

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR  
N.º 153, DE 2020  
(Do Poder Executivo)  
MSC 108/2020**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.506, de 28 de setembro de 2017, que renova a autorização outorgada a Associação Comunitária e Cultural de Moxotó, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Inajá, Estado de Pernambuco.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 108

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 3.427, de 30 de julho de 2015 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural e Artística Dinâmica da Cidade de Laranjal Paulista, no município de Laranjal Paulista - SP;
2. Portaria nº 6.148, de 1º de dezembro de 2015 – Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás, no município de Goiás - GO;
3. Portaria nº 6.178, de 1º de dezembro de 2015 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social, no município de Palmeira D’Oeste - SP;
4. Portaria nº 106, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Comunitária São José, no município de São José do Rio Preto - SP;
5. Portaria nº 107, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Cultural Comunitária Amigos de Severiano de Almeida, no município de Severiano de Almeida - RS;
6. Portaria nº 115, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão, no município de Dianópolis - TO;
7. Portaria nº 117, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa – ASBECCA, no município de Patrocínio - MG;
8. Portaria nº 133, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio, no município de Sombrio - SC;
9. Portaria nº 134, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Pró-Cidadania Avareense, no município de Avaré - SP;
10. Portaria nº 238, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal, no município de Lagedo do Tabocal - BA;
11. Portaria nº 247, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetibá, no município de Santa Maria de Jetibá - ES;
12. Portaria nº 1.036, de 10 de maio de 2016 – Associação Comunitária Cultura e Cidadania de Jardim, no município de Jardim - CE;
13. Portaria nº 567, de 7 de junho de 2017 – Associação e Movimento Comunitário Aliança, no município de Arcos - PE;

14. Portaria nº 575, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Claraval, no município de Claraval - MG;
15. Portaria nº 583, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Caminho do Sol, no município de Queluz - SP;
16. Portaria nº 585, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Lagoense, no município de Lagoa Vermelha - RS;
17. Portaria nº 1.096, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São José de Mipibu, no município de São José de Mipibu - RN;
18. Portaria nº 1.097, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Abaíra, no município de Abaíra - BA;
19. Portaria nº 1.876, de 7 de junho de 2017 – Associação Educativa São Simão, no município de São Simão - GO;
20. Portaria nº 1.897, de 7 de junho de 2017 – Associação Radio Comunitária de Monte Alegre, no município de Monte Alegre - RN;
21. Portaria nº 1.903, de 7 de junho de 2017 – Sociedade Carnavalesca 25 Horas, no município de Boa Vista das Missões - RS;
22. Portaria nº 1.920, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Centro, no município de Girau do Ponciano - AL;
23. Portaria nº 2.197, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Entre Ijuís, no município de Entre-Ijuís - RS;
24. Portaria nº 2.199, de 7 de junho de 2017 – Associação de Movimento Cultural Pró-Cidadão de Buique, no município de Buique - PE;
25. Portaria nº 2.489, de 7 de junho de 2017 – Fundação Manoel Paes, no município de Brejão - PE.
26. Portaria nº 2.612, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Beneficente e Cultural Dona Joaquina de Pompéu, no município de Pompéu - MG;
27. Portaria nº 2.633, de 7 de junho de 2017 – Associação de Radiodifusão Comunitária Entre Rios FM, no município de Entre Rios - BA;
28. Portaria nº 3.167, de 28 de setembro de 2017 – Associação dos Moradores das Ruas e Bairros de Piracema, no município de Piracema - MG;
29. Portaria nº 4.497, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária de Amigos Cafelândia, no município de Cafelândia - PR;
30. Portaria nº 4.506, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária e Cultural de Moxotó, no município de Inajá - PE;
31. Portaria nº 5.743, de 20 de dezembro de 2017 – ACESM – Associação Comunitária de Educação e Saúde do Mondubim, no município de Fortaleza - CE;
32. Portaria nº 1.024, de 14 de março de 2018 – Associação Cultural da Área Itaqui-bacanga, no município de São Luís - MA;

33. Portaria nº 1.363, de 14 de março de 2018 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá, no município de Guaratinguetá - SP;

34. Portaria nº 1.367, de 14 de março de 2018 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Desterro, no município de Desterro - PB;

35. Portaria nº 1.508, de 22 de março de 2018 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM Águas Belas – PE, no município de Águas Belas - PE;

36. Portaria nº 1.690, de 4 de abril de 2018 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí, no município de Araçuaí - MG;

37. Portaria nº 2.166, de 2 de maio de 2018 – Associação Comunitária e Cultural de Virmond, no município de Virmond - PR;

38. Portaria nº 2.173, de 2 de maio de 2018 – Associação de Ação Social e Cultural 22 de Dezembro, no município de Salvador - BA;

39. Portaria nº 2.509, de 17 de maio de 2018 – Associação de Comunicação Comunitária de Rolândia, no município de Rolândia - PR;

40. Portaria nº 2.513, de 17 de maio de 2018 – Associação Comunitária Cadeado para o Desenvolvimento Cultural e Artístico de Augusto Pastana, no município de Augusto Pastana - RS;

41. Portaria nº 3.889, de 2 de agosto de 2018 – Associação Rádio Comunitária Pinhalzinho FM, no município de Pinhalzinho - SC.

42. Portaria nº 7.040, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Técnico Educacional Equipe, no município de Sapucaia do Sul - RS;

43. Portaria nº 7.041, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ubaitaba, no município de Ubaitaba - BA;

44. Portaria nº 7.245, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária Progresso e Cidadania de Monsenhor Tabosa, no município de Monsenhor Tabosa - CE;

45. Portaria nº 7.579, de 3 de janeiro de 2018 – Associação Benevente de Moradores, no município de Anchieta - ES; e

46. Portaria nº 7.582, de 9 de fevereiro de 2018 – Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor (PROAME), no município de Presidente Alves – SP.

Brasília, 18 de março de 2020.





EM nº 00418/2019 MCTIC

Brasília, 24 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.049257/2015-77, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Moxotó, inscrita no CNPJ nº 03.366.445/0001-88, explore pelo prazo de dez anos a partir de 17 de julho de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Inajá, Estado do Pernambuco, em conformidade com o que dispõe o caputdo art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 17206/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4506/2017, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## PORTARIA Nº 4506/2017/SEI-MCTIC

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000488/1999 e nº 53900.049257/2015-77, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Inajá / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB  
Ministro de Estado da  
Ciência, Tecnologia, Inovações  
e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2117059** e o código CRC **EF5219CB**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34748/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.049257/2015-77.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/09/2019, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4664511** e o código CRC **D4E909D1**.

---

**Referência:** Processo nº 53900.049257/2015-77

SEI nº 4664511

## INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53900.049257/2015-77
Interessado:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CNPJ:	03.366.445/0001-88
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	PE
Localidade:	Inajá
Tipo:	Renovação - Rádio Comunitária
Num_Tipo	427



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 02/04/2018, às 16:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2823896** e o código CRC **201DAD12**.

---

**Referência:** Processo nº 53900.049257/2015-77

SEI nº 2823896

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 21490/2015/SEI-MC**

Processo de Renovação nº: **53900.049257/2015-77.**

Processo de Outorga nº: 53103.000488/1999.

Assunto: Renovação de Outorga.

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de processo de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Inajá**, estado de **Pernambuco**, por meio da Portaria nº 135, publicada no DOU de 24/2/2005, e Decreto Legislativo nº 314, publicado no DOU de 17/7/2006.

**ANÁLISE**

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 17/7/2016. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá apresentar, impreterivelmente, até o dia **17/6/2016**, os itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. CPF de todos os dirigentes; e

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

**CONCLUSÃO**

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar a outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo fixado no item 2, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 22/09/2015, às 15:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0732459** e o código CRC **0A0A1C7F**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 31026/2015/SEI-MC

Brasília, 22 de setembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ**

Rua Cirilo Gomes, nº 85 - Centro

56.560-000 - Inajá - PE

CNPJ nº 03.366.445/0001-88

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.049257/2015-77.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 21490/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, referente à renovação da outorga do serviço.

2. A esse respeito, informo que essa entidade deve observar o prazo mencionado na Nota Técnica, para se manifestar sobre o assunto e apresentar a documentação enumerada, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0732466** e o código CRC **DA46DBA2**.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

SCE/CGRC		
NOME OU RAZÃO SOCIAL [REDACTED]	DEPARTAMENTO DO OBJETO / DESTINATAIRE Of. nº 31026/2015/SEI-MC, 22 de setembro de 2015 53900-049257/2015-77	
ENDEREÇO / ADRESSE [REDACTED]	ASS. COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ Rua Cirilo Gomes, nº 85 - Centro 56.560-000 Inajá - PE	
CEP / CODE POSTAL [REDACTED]	[REDACTED]	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION [REDACTED]		
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR [REDACTED]	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 27/10/15	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 27 OUT 2015 RECINHA
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Francis Fabris - W. Venca Penteado		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 75240203-0	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT [REDACTED] 83833472	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO FC0463 / 16 114 x 186 mm		



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

JO 39755333 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE

AGÊNCIA MINCOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços / Secrétariat des Services

Lispectorado da Unidade de Apoio de Comunicação Eletrônica

Emissora dos Ministérios, Bloco B, Anexo Sul/Anexo 300-Q

70044-900 - Brasília - DF

ENDERECO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL



PRIMEIRO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ, REGISTRANDO NO CARTÓRIO ÚNICO DE INAJÁ SOB O N 185, EM 23/08/1999, NO LIVRO A-20 ÀS FOLHAS 21 E 22V; O QUAL SERÁ RETIFICADO EM SUA INTEGRA.

## Capítulo I

### DENOMINAÇÃO, REGIME JURÍDICO, SEDE, FORO E DURAÇÃO.

Art. 1.º - Sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ**, fica constituída uma sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede e foro na cidade de Inajá - PE, Rua Cirilo Gomes, 85, CEP 56560-000, cidade de Inajá – PE, que se regerá por este Estatuto, por seu regimento interno e pela legislação aplicável.

Art. 2.º - O prazo de duração da Associação é indeterminado.

## Capítulo II

### DO OBJETIVO

Art. 3.º - Associação terá como objetivo:

1. Executar o serviço de radiodifusão comunitária, com finalidade a dar oportunidade à difusão de idéias, cultura, tradições, hábitos sociais da comunidade, formação, integração e organização comunitária nos aspectos de lazer, cultura e convívio social, prestar serviços de utilidade pública, contribuir para o aperfeiçoamento profissional, permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, mediante concessão, permissão ou autorização que lhe será outorgada por ato do poder público competente para a execução do serviço de radiodifusão comunitária e está sujeita a legislação específica;
2. Desenvolver ações a partir de uma visão de cidadania, gênero e classe;
3. Promover atividades educativas de ensino, com implantação e execução de cursos e seminários para crianças, adolescentes

Jucieinal Patrícia C da Sífva  
Advogada OAB/AL 8.254

### **Associação Comunitária e Cultural Moxotó**

Rua: Cirilo Gomes, 85 – Inajá-PE – 56.560.000 - CNPJ: 03.366.445/0001-88 - Canal 200 / 87,9 MHz – ZYX 811  
Fone: (87) 3840.1485 - Célula Tim: 99656.0100 – [inajafm@hotmail.com](mailto:inajafm@hotmail.com)



e familiares objetivando qualificar e requalificar profissionalmente, visando contribuir na permanência ou inserção no mercado de trabalho;

4. Promover pesquisas nas áreas sociais;
5. Dar apoio à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice;

### Capítulo III

#### DOS SÓCIOS

Art. 4.º - O quadro social será integrado por pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos, esta última desde que legalmente instituídas, de todas as classes, em número ilimitado e com sede na área da execução do serviço.

Parágrafo Primeiro: Fica assegurado o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço da entidade.

Parágrafo Segundo: As pessoas jurídicas sem fins lucrativos podem se associar de forma gratuita, desde que estejam sediada na área de execução do serviço. Fica assegurado aos seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Parágrafo Terceiro: Para ingressar na associação o (a) interessado (a) deve preencher a ficha de inscrição na secretaria da entidade.

Art. 5.º - Ficam criadas 03 (três) categorias de sócios:

- a) Sócios Fundadores: São considerados sócios fundadores aqueles que assinaram a ata de constituição da Associação.

Juçelina Patrícia C. da Silva  
Advogada OAB/AL 8.254

#### Associação Comunitária e Cultural Moxotó

Rua: Cirilo Gomes, 85 – Inajá-PE – 56.560.000 - CNPJ: 03.366.445/0001-88 - Canal 200 / 87,9 MHz – ZYX 811  
Fone: (87) 3840.1485 - Célula Tim: 99656.0100 – [inajafm@hotmail.com](mailto:inajafm@hotmail.com)



- b) Sócios Contribuintes: São considerados sócios contribuintes pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos que contribuam mensal, semestral ou anualmente com qualquer importância para a Associação;
- c) Sócios Beneméritos: Qualquer pessoa física ou jurídica sem fins lucrativos que tenham prestado relevantes serviços, que sejam de ordem técnica social ou financeira à coletividade, devidamente reconhecida pela Assembléia Ordinária da Associação.

Art. 6.º - São direitos dos associados:

- a) Participar das Assembléias Gerais com direito a voz e voto;
- b) Colaborar nos trabalhos da Associação, apresentando sugestões que visem seu engrandecimento;
- c) Os associados, pessoa física, em dia com as suas obrigações estatutárias, têm o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;
- d) Participar quando formalmente convidado das reuniões da Diretoria.

Art. 7.º - São deveres dos Associados:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, bem como as decisões emanadas pelos órgãos de administração da Associação;
- b) Efetuar regularmente o pagamento de suas contribuições;
- c) Informar a associação sobre mudanças de seu endereço;
- d) Prestar ajuda voluntária à associação quando forem solicitados.

Art. 8.º - O associado que deixar de cumprir o presente estatuto ou agir em desacordo com os princípios éticos e legais, poderá a critério da Diretoria:

- a) Ser advertido;
- b) Ter seus direitos suspensos;
- c) Ser excluído.



Jucielema  
Patricia C. da Silva  
Advogada OAB/AL 8.254

#### Associação Comunitária e Cultural Moxotó

Rua: Cirilo Gomes, 85 – Inajá-PE – 56.560.000 - CNPJ: 03.366.445/0001-88 - Canal 200 / 87,9 MHz – ZYX 811  
Fone: (87) 3840.1485 - Célula Tim: 99656.0100 – [inajafm@hotmail.com](mailto:inajafm@hotmail.com)



Art. 9.º - Fica assegurado ao associado incluso nas alíneas acima, direito de ampla defesa durante o procedimento investigatório.

#### Capítulo IV

#### DO PATRIMÔNIO

Art. 10.º - O patrimônio social será constituído de:

- a) Das contribuições dos seus associados e/ou de terceiros;
- b) De renda diversas, doações, subvenções ou legados de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado ou público, nacionais ou internacionais;
- c) Do apoio cultural recebido na rádio comunitária;
- d) Dos bens móveis e imóveis que a associação vier a adquirir com recursos próprios.

Art. 11.º - Todos os bens e recursos da Associação destinam-se exclusivamente para a consecução de sua finalidade, sendo proibido conceder aos associados qualquer contribuição a título de renda ou benefício.

Parágrafo único: As pessoas físicas ou jurídicas que patrocine, sob forma de apoio cultural os programas da rádio comunitária, terão direito apenas de voz nas assembleias e demais atividades da Associação, desde que formalmente convidadas pela Diretoria Executiva.

#### Capítulo V

#### DOS ORGÃOS E SUA COMPETÊNCIA

Art. 12.º - São órgãos da Associação:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Conselho Comunitário de comunicação

#### Capítulo VI

#### DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 13.º - A Assembléia Geral é o órgão máximo de deliberação da Associação, constituída de todos os seus membros.

#### **Associação Comunitária e Cultural Moxotó**

Rua: Cirilo Gomes, 85 – Inajá-PE – 56.560.000 - CNPJ: 03.366.445/0001-88 - Canal 200 / 87,9 MHz – ZYX 811  
Fone: (87) 3840.1485 - Célula Tim: 99656.0100 – [inajafm@hotmail.com](mailto:inajafm@hotmail.com)



Juiciana Patrícia C. da Silva  
Advogada OAB/AL 8.254



Art. 14.º - O associado que estiver em débito com a associação não terá direito de voto nas assembléias. Para participar das assembléias, o sócio deverá ter sido admitido no quadro social da entidade há pelo menos 01 (um) ano.

Art. 15.º - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente ou por 1/5 (um quinto) dos associados, com quinze (15) dias de antecedência, mediante publicação em jornal local do município sede da entidade e/ou edital afixado na sede da Associação.

Art. 16.º - No edital de convocação deverá constar obrigatoriamente todo o dado da Associação, dia, hora e local da realização e a ordem dos trabalhos do dia.

Art. 17.º - A Assembléia Geral estará legalmente constituída em primeira convocação com 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um), ou em segunda convocação 30 (trinta) minutos após com qualquer número.

Art. 18.º - Os trabalhos da Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária serão dirigidos em qualquer caso pelo presidente da Associação.

Art. 19.º - A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente no mês de Abril, observadas as normas prescritas nos artigos 13 a 18 deste Estatuto.

Parágrafo Único: Para tratar de destituição de membros da diretoria e ainda de alterações estatutárias deve ser convocada assembléia geral especialmente para este fim obedecendo ao quorum de 50% mais um dos associados.

Art. 20.º - Compete a Assembléia Geral Ordinária;

- a) Eleger e dar posse aos membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- b) Discutir e aprovar o relatório anual da Diretoria Executiva e o balanço patrimonial;
- c) Aprovar a política de ação da Diretoria;
- d) Deliberar sobre assuntos constantes da pauta e outros de interesse geral, desde que apresentados por escrito à mesa Diretora, nos quinze (15) minutos antes do inicio da assembléia.

Art. 21.º - Compete a Assembléia Geral Extraordinária:

Juçieima Patrícia C. da Silva  
Advogada OAB/AL 8.254

#### Associação Comunitária e Cultural Moxotó

Rua: Cirilo Gomes, 85 – Inajá-PE – 56.560.000 - CNPJ: 03.366.445/0001-88 - Canal 200 / 87,9 MHz – ZYX 811  
Fone: (87) 3840.1485 - Célula Tim: 99656.0100 – [inajafm@hotmail.com](mailto:inajafm@hotmail.com)



- a) Aprovar a reforma do estatuto no todo ou em parte, bem como no tocante à administração, mediante proposta da Diretoria e Conselho Fiscal;
  
- b) Eleger e dar posse ao Conselho Comunitário;
- c) Aprovar o regimento interno;
- d) Decidir sobre alienação e oneração de patrimônio;
- e) Decidir sobre a extinção da associação e o destino de seu patrimônio.

Art. 22.º - A Assembléia Geral Extraordinária somente poderá ser instalada em primeira convocação com no mínimo da metade mais um dos associados e após trinta minutos em segunda convocação, com qualquer número de associados.

## Capítulo VII

### DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 23.º - A Diretoria será composta dos seguintes cargos diretores:

- a) Presidente;
- b) Vice – Presidente;
- c) Secretário (a);
- d) Tesoureiro (a).

Parágrafo Único: Os critérios de eleição dos dirigentes obedecerão aos artigos 40º ao 46º este estatuto.

Art. 24.º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberá aos membros brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados.

Art. 25.º - É vedado participar da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário, pessoas que ocupem cargo eletivo, que assegurem imunidade parlamentar ou decorram de foro especial.

Art. 26.º - Os membros da Diretoria deverão manter residência na área da comunidade atendida pela Associação.

Art. 27.º - O mandato eletivo dos membros da Diretoria Executiva será para o período de quatro (04) anos, permitida uma reeleição consecutiva.

### **Associação Comunitária e Cultural Moxotó**

Rua: Cirilo Gomes, 85 – Inajá-PE – 56.560.000 - CNPJ: 03.366.445/0001-88 - Canal 200 / 87,9 MHz – ZYX 811  
Fone: (87) 3840.1485 - Célula Tim: 99656.0100 – [inajafm@hotmail.com](mailto:inajafm@hotmail.com)



Jucieima Patrícia C. da Silva  
Advogada OAB/AL 8.254



Art. 28.º - Compete a Diretoria Executiva:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e Extraordinária e do Conselho Fiscal;
- b) Interpretar o Estatuto, emitindo parecer e legislando nos casos omissos, dando ciência à Assembléia Geral Ordinária;
- c) Administrar a entidade e todos os seus haveres;
- d) Promover a realização dos fins a que se destina a Associação;
  
- e) Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidos no artigo 3.º deste estatuto;
- f) Prestar contas à Assembléia Geral, do balanço patrimonial e do balanço da receita e despesa com o parecer do Conselho Fiscal;
- g) Elaborar ou alterar o Regimento Interno sempre que preciso.

Parágrafo único: É também dever da Diretoria Executiva, substituir qualquer um de seus membros que infringirem as normas estatutárias e/ou regimentais, para tanto o novo membro deve ser referendado na Assembléia Geral Ordinária.

Art. 29.º - São atribuições do Presidente:

- a) Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos a Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na associação;
- b) Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e Extrajudicial, podendo para tal fim designar procurador;
- c) Em conjunto com o tesoureiro (a) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contratos, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado do Conselho Fiscal;
- d) Tomar medidas de caráter urgentes, necessárias à boa execução deste Estatuto, devendo, na primeira reunião, apresentar seu ato para referendo da Diretoria;



Juçieima Patrícia C. da Silva  
Advogada OAB/AL 8.254

#### Associação Comunitária e Cultural Moxotó

Rua: Cirilo Gomes, 85 – Inajá-PE – 56.560.000 - CNPJ: 03.366.445/0001-88 - Canal 200 / 87,9 MHz – ZYX 811  
Fone: (87) 3840.1485 - Célula Tim: 99656.0100 – [inajafm@hotmail.com](mailto:inajafm@hotmail.com)



- e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e Assembléias Gerais.

Art. 30.º - São atribuições do Vice – Presidente:

- a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) Desempenhar as funções que o presidente lhe confiar;

Art. 31.º - São atribuições do (a) Secretário (a):

- a) Auxiliar o presidente no relacionamento da Associação com as autoridades, meios de comunicação, comunidade e o segmento político institucional;
- b) Elaborar o relatório anual de atividades;
- c) Ter sob controle e responsabilidade os assuntos administrativos da Associação;
- d) Receber e expedir correspondência, após ciência e assinatura do presidente quando necessário;
- e) Manter atualizados os arquivos e cadastros dos associados;
- f) Redigir e lavrar as atas de reuniões da Diretoria e Assembléia Geral.

Art. 32.º - São atribuições do Tesoureiro (a):

- a) Ter sob controle e responsabilidade os bens e assuntos financeiros da Associação;
- b) Fiscalizar a realização de todas as despesas da entidade e autorizar os pagamentos determinados pelo presidente;
- c) Manter em conta bancária ou outras aplicações financeiras, os saldos financeiros da associação que só poderão ser movimentados com sua assinatura juntamente com a do Presidente;
- d) Orientar e fiscalizar toda a arrecadação da entidade e tomar as providências para que ela se realize de modo eficiente e pontual;
- e) Apresentar os relatórios financeiros de receitas e despesas e balanço patrimonial referentes ao exercício anterior, ao Presidente e Conselho Fiscal até 30 de março de cada ano.



Juçieleini Patrícia C. da Silva  
Advogada OAB/AL 8.254

## Capítulo VIII

### Associação Comunitária e Cultural Moxotó

Rua: Cirilo Gomes, 85 – Inajá-PE – 56.560.000 - CNPJ: 03.366.445/0001-88 - Canal 200 / 87,9 MHz – ZYX 811  
Fone: (87) 3840.1485 - Célula Tim: 99656.0100 – [inajafm@hotmail.com](mailto:inajafm@hotmail.com)



## DO CONSELHO FISCAL

Art. 33.º - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização das atividades econômicas/financeiras da associação e compor-se-á de três (03) membros, com seus respectivos suplentes, eleitos junto com a Diretoria Executiva para um mandato de quatro (04) anos, sendo permitida uma recondução para o período imediato.

Art. 34.º - São atribuições do Conselho Fiscal:

- a) Reunir-se com o mínimo de três membros, ordinariamente a cada semestre e extraordinariamente quando necessário, mediante convocação da Assembléia Geral ou Diretoria;
- b) Fiscalizar e examinar a contabilidade da tesouraria e atos administrativos a qualquer tempo que se relacionarem com finanças da Associação;
- c) Dar parecer e aprovar balanço e prestação de contas da Diretoria Executiva.

## Capítulo IX

### DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Art. 35.º - O Conselho Comunitário deverá ser instituído pela Diretoria da Associação, que para isso convocará as entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas, de moradores e sindicatos, desde que elas estejam legalmente instituídas;

Parágrafo Único: O Conselho Comunitário será composto por 05 (cinco) membros com seus respectivos suplentes.

Art. 36.º - A Diretoria, após ter sido eleita e empossada, convocará Assembléia Extraordinária para os próximos trinta (30) dias, onde se fará a eleição e posse do Conselho Comunitário.

Art. 37.º - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora de radiodifusão comunitária, vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da Lei Federal n.º 9.612/98 que rege a matéria.



Juçelimma Patrícia C. da Silva  
Advogada OAB/PE nº 254

### Associação Comunitária e Cultural Moxotó

Rua: Cirilo Gomes, 85 – Inajá-PE – 56.560.000 - CNPJ: 03.366.445/0001-88 - Canal 200 / 87,9 MHz – ZYX 811  
Fone: (87) 3840.1485 - Célula Tim: 99656.0100 – [inajafm@hotmail.com](mailto:inajafm@hotmail.com)



Art. 38.º - O mandato do Conselho Comunitário será de quatro (04) anos, permitida uma recondução imediata.

Parágrafo primeiro: O Conselho Comunitário se reunirá ordinariamente uma vez por ano sempre no mês de Março e extraordinariamente sempre que for convocado pela Diretoria.

Parágrafo segundo: O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, a atendimento dos objetivos estabelecidos em lei.

Parágrafo terceiro: A associação manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição o conselho comunitário.

Art. 39.º - Para a convocação da Assembléia Extraordinária deverá ser observado o artigo 13.º, 18.º e 22.º deste estatuto.

## Capítulo X

### DAS ELEIÇÕES

Art. 40.º - Através de edital publicado na sede da entidade, a comissão eleitoral, com antecedência de 15 (quinze) dias, informará o dia e a hora das eleições, convocando os associados aptos a votarem, para que apresentem 08 (oito) dias antes do pleito, os pedidos de registro de suas chapas, nas quais constarão a qualificação e assinatura de todos os integrantes distribuídos pelos cargos que irão disputar.

Parágrafo único: Só poderá concorrer a cargo o associado em dia com suas obrigações sociais e maior de 18 (dezoito) anos.

Art. 41.º - No dia da eleição o associado deverá obrigatoriamente apresentar sua carteira de sócio juntamente com o comprovante de quitação do último mês.

Art. 42.º - A comissão eleitoral será eleita pela Assembléia Geral Extraordinária e compor-se-á de 03 (três) membros, a qual compete organizar o processo eleitoral.

  
Juçiefina Patricia C. da Silveira  
Advogada OAB/AL 8254

### Associação Comunitária e Cultural Moxotó

Rua: Cirilo Gomes, 85 – Inajá-PE – 56.560.000 - CNPJ: 03.366.445/0001-88 - Canal 200 / 87,9 MHz – ZYX 811  
Fone: (87) 3840.1485 - Célula Tim: 99656.0100 – [inajafm@hotmail.com](mailto:inajafm@hotmail.com)



Art. 43.º - É vedado a qualquer membro da comissão eleitoral concorrer a cargo da Diretoria no pleito de sua responsabilidade.

Art. 44.º - A votação será secreta, porém em caso de chapa única, esta poderá ser eleita por aclamação.

Art. 45.º - A eleição realizar-se-á no dia da Assembléia Geral Ordinária.

Art. 46.º - Será considerada eleita à chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

## Capítulo XI

### DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 47.º - O exercício financeiro e contábil da Associação iniciará em 1.º (primeiro) de janeiro de cada ano e terminará em 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano, ou seja, o ano social coincide com o ano civil.

Art. 48.º - Os resultados líquidos provenientes das atividades da Associação em cada exercício, serão aplicados na manutenção e desenvolvimento de seu objetivo e parte deverá ser lançada em seu fundo patrimonial.

## Capítulo XII

### DA LIQUIDAÇÃO

Art. 49.º - A Associação poderá ser extinta nas hipóteses previstas em Lei ou mediante voto da maioria absoluta dos associados, como também dependerá a entidade desse mesmo quórum para deliberar sobre a alienação ou oneração do seu patrimônio.

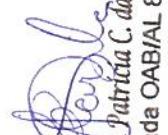
Art. 50.º - No caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

## Capítulo XIII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

#### **Associação Comunitária e Cultural Moxotó**

Rua: Cirilo Gomes, 85 – Inajá-PE – 56.560.000 - CNPJ: 03.366.445/0001-88 - Canal 200 / 87,9 MHz – ZYX 811  
Fone: (87) 3840.1485 - Célula Tim: 99656.0100 – [inajafm@hotmail.com](mailto:inajafm@hotmail.com)



Juicilma Patrícia C. da Silva  
Advogada OAB/AL 8.254



Art. 51.º - O Estatuto desta Associação poderá receber alterações ou reformas que deverão ser comunicadas ao órgão concedente de radiodifusão comunitária no prazo 30 (trinta) dias contados de sua realização.

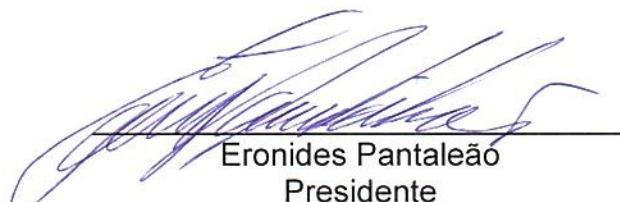
Art. 52.º - Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados a Assembléia Geral para referendar.

Art. 53.º - Os dirigentes da entidade e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela associação.

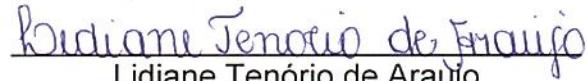
Art. 54.º - A Associação não distribuirá lucros ou dividendos a seus associados e dirigentes.

O presente Estatuto foi reformado em Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia de 12 de Novembro de 2015.

Inajá , PE, 12 de Dezembro de 2015.



Eronides Pantaleão  
Presidente  
CPF – n.º 226.860.704-63



Lidiane Tenório de Araújo  
Vice-presidente  
CPF: 058.314.874-31



Juçá Sílvia  
Patrícia C. da Sílvia  
Advogada OAB/PE 8.254

#### Associação Comunitária e Cultural Moxotó

Rua: Cirilo Gomes, 85 – Inajá-PE – 56.560.000 - CNPJ: 03.366.445/0001-88 - Canal 200 / 87,9 MHz – ZYX 811  
Fone: (87) 3840.1485 - Célula Tim: 99656.0100 – [inajafm@hotmail.com](mailto:inajafm@hotmail.com)



*Maria das Graças de Melo Araújo*  
Maria das Graças de Melo Araújo  
Secretária  
CPF -n 487.723.804-20

*Karlene da Silva Braz*  
Karlene da Silva Braz  
Tesoureira  
CPF: 043.654.224-21

*Jucielma Patrícia C. da Silva*  
Jucielma Patrícia C. da Silva  
Advogada OAB/AL 8.254



Associação Comunitária e Cultural Moxotó  
Rua: Cirilo Gomes, 85 – Inajá-PE – 56.560.000 - CNPJ: 03.366.445/0001-88 - Canal 200 / 87,9 MHz – ZYX 811  
Fone: (87) 3840.1485 - Célula Tim: 99656.0100 – [inajafm@hotmail.com](mailto:inajafm@hotmail.com)



Ementa: Assembleia Geral Ordinária para eleição e posse da nova diretoria.

Aos treze (13) de Agosto de Dois mil e Quinze (2015) realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Associação Comunitária e Cultural Moxotó, na cidade de Inajá, PE na sua sede sito á rua Cirilo Gomes, 85, centro, nesta cidade. Iniciamos os trabalhos ás 15h00 em primeira convocação, não dando o quórum o presidente fez uma segunda chamada aguardando o prazo regimental. Os trabalhos foram reabertos ás 15h30minh com a leitura da ordem do dia pelo secretário José Pedro Freire: a) A realização da Eleição e Posse da nova diretoria da entidade. Dando continuidade o presidente passou a condução dos trabalhos para o coordenador da comissão eleitoral o Sr. José Marcos Pereira, este disse que o processo da eleição da entidade teve inicio com a formação da comissão eleitoral, a publicação do edital em toda a cidade e a inscrição das chapas, tudo conforme o Estatuto da Associação. Em seguinda o coordenador disse que só houve apenas uma chapa inscrita que é coordenada pelo Sr. Eronides Pantaleão. O coordenador da Comissão Eleitoral pediu que ele apresentasse sua chapa: candidato a presidente: Eronides Pantaleão, candidata a vice-presidente Lidiane Tenório de Araújo, candidata a secretaria Maria das Graças de Melo Araújo, candidata a tesoureira Karlene da Silva Braz, candidatos ao conselho fiscal: Janaina Oliveira do Nascimento, Gislane de Pádua e Silva e Rita de Kassia Pereira de Araújo. Os suplentes do conselho fiscal: Simone de Cáscia de Brito, Juliana Maria da Silva e José Marcos Pereira. Terminada a apresentação de todos os candidatos, o coordenador facultou a palavra a todos os presentes para qualquer indagação os candidatos. Não havendo quem quisesse falar o Sr. José Marcos Pereira deu inicio ao processo de votação pedindo que cada associado se dirigisse a cabine de votação para exercer seu direito de voto. Terminada a votação o coordenador pediu que os escrutinadores fizessem a contagem dos votos, o resultado foi a eleição por unanimidade da chapa apresentada. Em seguinda o coordenador eleitoral declarou a chapa eleita. Os eleitos tomaram no mesmo instante para cumprir as obrigações estatutárias que ora se inicia o mandato de 13/08/2015 a 13/08/2018. O presidente eleito agradeceu a todos pela confiança e prometeu retribuí-la. A diretoria executiva e o conselho fiscal ficaram assim definidas: Presidente Eronides Pantaleão, brasileiro, casado, radialista, RG 1831039 SDS/PE CPF 226.860.704-63 residente e domiciliado a rua Quinze de Novembro, 06, centro, Inajá PE, Vice presidente Lidiane Tenório de Araújo, brasileira, solteira, professora, RG 7774885 SDS/PE CPF 058.314.874-31 residente e domiciliada no sitio Várzea Redonda, 200, Várzea, Inajá PE. Secretaria Maria das Graças de Melo Araújo, brasileira, casada, professora, RG 4212367 SSP/PE CPF 487.723.804-20 residente e domiciliada a rua Quinze de Novembro, 14, centro, Inajá PE Tesoureira Karlene da Silva Braz, brasileira, casada, enfermeira, RG 6843238 SSP/PE CPF 043.654.224-21 residente e domiciliada a rua Cirilo Gomes, 285, centro Inajá PE. Conselho Fiscal; primeira conselheira Janaina Oliveira do Nascimento, brasileira, solteira, professora, RG

#### **Associação Comunitária e Cultural Moxotó**

Rua: Cirilo Gomes, 85 – Inajá-PE – 56.560.000 - CNPJ: 03.366.445/0001-88 - Canal 200 / 87,9 MHz – ZYX 811

Fone: (87) 3840.1485 - Célula Tim: 99656.0100 – [inajafm@hotmail.com](mailto:inajafm@hotmail.com)



6948453 SDS/PE CPF 050.330.354-28 residente e domiciliado a rua da caixa D'agua, 479, centro, Inajá PE, segunda conselheira Gislane de Pádua e Silva, brasileira, solteira, enfermeira, RG 6599088 SDS/PE CPF 041.753.804-93 residente e domiciliada a Trav. 2 Vicente Silveiro, 101, centro, Inajá PE, terceira conselheira Rita de Kassia Pereira de Araujo, brasileira, solteira, comerciante, RG 6751452 SDS/PE CPF 046.864.054-16 residente e domiciliada a rua Tenente Domingos Gomes, 63 centro, Inajá PE. Os suplentes do Conselho fiscal ficaram assim: primeiro suplente: Simone de Cáscia de Brito, brasileira, casada, domestica, RG 6719844 SSP/PE CPF 039.138.694-84 residente e domiciliada a rua Antônio Mauricio, 113, centro, Inajá PE, segunda suplente Juliane Maria da Silva, brasileira, solteira, estudante, RG 8675042 SDS/PE CPF 067.281.394-78 residente e domiciliada a rua Leônidas Cidrão Torres, 155, centro, Inajá PE, terceiro suplente José Marcos Pereira, brasileiro, solteiro, comerciante, RG 5680989 SSP/PE CPF 038.256.974-10 residente e domiciliado a rua Tenente Domingos Gomes, 53, centro, Inajá PE. Terminada a apresentação de todos, o presidente agradeceu mais uma vez e facultou a palavra e como ninguém mais quis usa-lá suspendeu a sessão para a lavratura desta ata, depois a sessão foi reaberta, a ata foi lida e foi submetida a apreciação de todos, não havendo quem colocasse objeções a ata foi aprovada por todos os presentes e a assembleia foi encerrada. Inajá, PE, 13 de Agosto de 2015. EM TEMPO: Onde ler; o órgão de expedição da tesoureira; SSP/PE, Leia-se SDS/PE.

Inajá-PE 13 de Agosto 2015

Eronides Pantaleão

Presidente

**CARTÓRIO ÚNICO DE INAJÁ** Claudiene Gomes Correia  
Av. Tenente Domingos Gomes, 72 - Centro - CEP 56560-000 - Inajá-PE - Fone/Fax: (87) 3840-1131 - cartorio.eronides@uol.com.br | TELAS E ANEXOS

Protocolado sob o nº 018, em 13/11/2013 e registrado em  
Pessoa Jurídica sob o nº 3014, em 13/11/2015 09:47:35.  
Encargos R\$ 37,96 TSRR R\$ 8,44 FERD R\$ 4,23 Inajá,  
13/11/2015. Selo 0076828:UBR05201505 00028.  
FLAVIA VALÉRIA CABRAL - SUBSTITUTA  
Consulte a autenticidade em [www.tjpb.jus.br/selodigital](http://www.tjpb.jus.br/selodigital)



Associação Comunitária e Cultural Moxotó

Rua: Cirilo Gomes, 85 – Inajá-PE – 56.560.000 - CNPJ: 03.366.445/0001-88 - Canal 200 / 87,9 MHz – ZYX 811

Fone: (87) 3840.1485 - Célula Tim: 99656.0100 – [inajafm@hotmail.com](mailto:inajafm@hotmail.com)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	6599088
NOME	GIRLANE DE PADUA E SILVA
FILIAÇÃO	Francisco de Padua e Silva Jocelina Ferreira e Silva
NATURALIDADE	Inajá-PE
DOC ORIGEM	C.N. 5220-P.174-L."A"5. Cart. de Inajá-PE.
DATA DE NASCIMENTO	06.06.1982
CPF	041.753.804-93
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



**CARTÓRIO ÚNICO DE INAJÁ** Cláudilene Gomes Correia  
Av. Tenente Domingos Gomes, 72 - Centro - CEP: 56560-000 - Inajá-PE - Fone/Fax: (87) 3840-1131 - cartorionajá-claudilene@uol.com.br | TABELIÃ E ANEXOS

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original a qual me reporto e dou fé. Emol.: R\$ 2,52; TSNR: R\$ 0,57;  
FERC: R\$ 0,29; Inajá-PE, 24/11/2015 09:33:14  
Selo: 0076828.UGD11201503.00011

FLAVIA VALÉRIA CABRAL - SUBSTITUTA

Consulte a autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

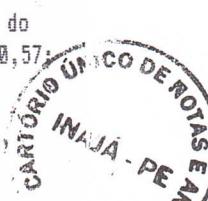


**CARTÓRIO ÚNICO DE INAJÁ** Cláudilene Gomes Correia  
Av. Tenente Domingos Gomes, 72 - Centro - CEP: 56560-000 - Inajá-PE - Fone/Fax: (87) 3840-1131 - cartorionajá-claudilene@uol.com.br | TABELIÃ E ANEXOS

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original a qual me reporto e dou fé. Emol.: R\$ 2,52; TSNR: R\$ 0,57;  
FERC: R\$ 0,29; Inajá-PE, 24/11/2015 09:33:14  
Selo: 0076828.IPO11201503.00010

FLAVIA VALÉRIA CABRAL - SUBSTITUTA

Consulte a autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



**CARTÓRIO ÚNICO DE INAJÁ** Cláudilene Gomes Correia  
Av. Tenente Domingos Gomes, 72 - Centro - CEP: 56560-000 - Inajá-PE - Fone/Fax: (87) 3840-1131 - cartorionajá-claudilene@uol.com.br | TABELIÃ E ANEXOS

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original a qual me reporto e dou fé. Emol.: R\$ 2,52; TSNR: R\$ 0,57;  
FERC: R\$ 0,29; Inajá-PE, 24/11/2015 09:33:14  
Selo: 0076828.CGV11201503.00009

FLAVIA VALÉRIA CABRAL - SUBSTITUTA

Consulte a autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO TAVARES BURI

12 R-20



Maria das Graças de Melo Araújo  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
REGISTRO GERAL 4.212.367 DATA DE EXPEDIÇÃO 08.11.1996  
NOME MARIA DAS GRAÇAS DE MELO ARAUJO  
FILIAÇÃO João Miguel de Melo  
Maria de Lourdes de Melo  
NATURALIDADE Inajá-PE DATA DE NASCIMENTO 23.02.1963  
DOC ORIGEM C.C. 746-F.266-L.B-2. Cart. de  
Inajá-PE.  
CPF 487 723 804 20  
Assinatura do Diretor  
Assinatura do Titular  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**CARTÓRIO ÚNICO DE INAJÁ** Claudilene Gomes Correia  
Av. Tenente Domingos Gomes, 72 - Centro - CEP: 56560-000 - Inajá/PE - Fone/Fax: (87) 3840-1131 - cartoriounicoinaja-claudilene@uol.com.br | TABELA E ANEXOS

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original a qual me reporto e dou fé. Emol.: R\$ 2,52; TSNR: R\$ 0,00  
FERC: R\$ 0,29; Inajá-PE, 24/11/2015 09:33:14  
Selos: 0076828.SOP11201503.00008

FLAVIA VALÉRIA CABRAL - SUBSTITUTA

Consulte a autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



**CARTÓRIO ÚNICO DE INAJÁ** Claudilene Gomes Correia  
Av. Tenente Domingos Gomes, 72 - Centro - CEP: 56560-000 - Inajá/PE - Fone/Fax: (87) 3840-1131 - cartoriounicoinaja-claudilene@uol.com.br | TABELA E ANEXOS

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original a qual me reporto e dou fé. Emol.: R\$ 2,52; TSNR: R\$ 0,00  
FERC: R\$ 0,29; Inajá-PE, 24/11/2015 09:33:14  
Selos: 0076828.WD11201503.00007

FLAVIA VALÉRIA CABRAL - SUBSTITUTA

Consulte a autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



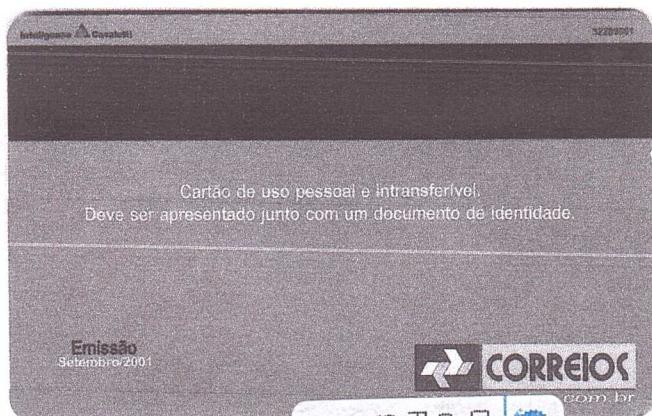
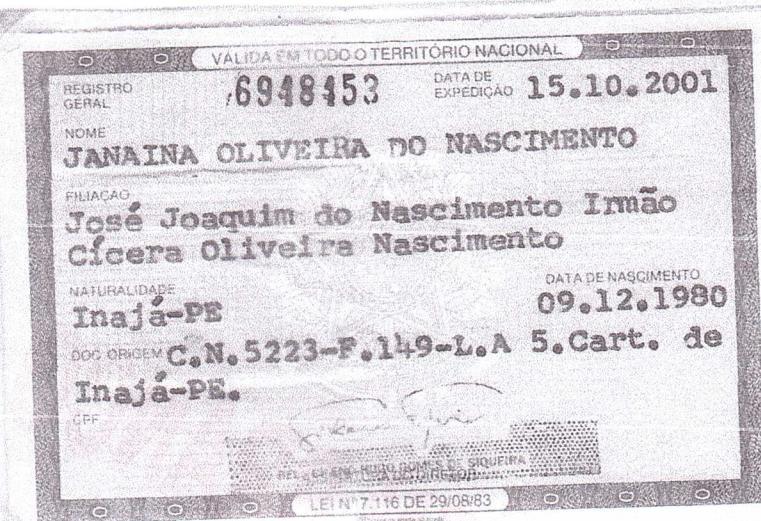
**CARTÓRIO ÚNICO DE INAJÁ** Claudilene Gomes Correia  
Av. Tenente Domingos Gomes, 72 - Centro - CEP: 56560-000 - Inajá/PE - Fone/Fax: (87) 3840-1131 - cartoriounicoinaja-claudilene@uol.com.br | TABELA E ANEXOS

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original a qual me reporto e dou fé. Emol.: R\$ 2,52; TSNR: R\$ 0,00  
FERC: R\$ 0,29; Inajá-PE, 24/11/2015 09:33:14  
Selos: 0076828.LMH11201503.00006

FLAVIA VALÉRIA CABRAL - SUBSTITUTA

Consulte a autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)





**CARTÓRIO ÚNICO DE INAJÁ** Cláudilene Gomes Correia  
Av. Tenente Domingos Gomes, 72 - Centro - CEP: 56560-000 - Inajá-PE | Fone/Fax: (87) 384C-1131 - cartoriounicoinaja-claudilene@uol.com.br | TABEIA E ANEXOS

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original a qual me reporto e dou fé. Emol.: R\$ 2,52; TSNR: R\$ 0,00;  
FERC: R\$ 0,29; Inajá-PE, 24/11/2015, 11:33:45  
Selo: 0076828.XZAA11201503.00040

FLAVIA VALÉRIA CABRAL - SUBSTITUTA

Consulte a autenticidade em [www.tipe.jus.br/selodigital](http://www.tipe.jus.br/selodigital)

**CARTÓRIO ÚNICO DE INAJÁ** Cláudilene Gomes Correia  
Av. Tenente Domingos Gomes, 72 - Centro - CEP: 56560-000 - Inajá-PE | Fone/Fax: (87) 384C-1131 - cartoriounicoinaja-claudilene@uol.com.br | TABEIA E ANEXOS

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original a qual me reporto e dou fé. Emol.: R\$ 2,52; TSNR: R\$ 0,00;  
FERC: R\$ 0,29; Inajá-PE, 24/11/2015, 11:33:45  
Selo: 0076828.XZAA11201503.00041

FLAVIA VALÉRIA CABRAL - SUBSTITUTA

Consulte a autenticidade em [www.tipe.jus.br/selodigital](http://www.tipe.jus.br/selodigital)

**CARTÓRIO ÚNICO DE INAJÁ** Cláudilene Gomes Correia  
Av. Tenente Domingos Gomes, 72 - Centro - CEP: 56560-000 - Inajá-PE | Fone/Fax: (87) 384C-1131 - cartoriounicoinaja-claudilene@uol.com.br | TABEIA E ANEXOS

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original a qual me reporto e dou fé. Emol.: R\$ 2,52; TSNR: R\$ 0,00;  
FERC: R\$ 0,29; Inajá-PE, 24/11/2015, 11:33:45  
Selo: 0076828.GGGG11201503.00042

FLAVIA VALÉRIA CABRAL - SUBSTITUTA

Consulte a autenticidade em [www.tipe.jus.br/selodigital](http://www.tipe.jus.br/selodigital)



**CARTÓRIO ÚNICO DE INAJÁ** Cláudilene Gomes Correia  
Av. Tenente Domingos Gomes, 72 - Centro - CEP: 56560-000 - Inajá-PE | Fone/Fax: (87) 384C-1131 - cartoriounicoinaja-claudilene@uol.com.br | TABEIA E ANEXOS

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original a qual me reporto e dou fé. Emol.: R\$ 2,52; TSNR: R\$ 0,00;  
FERC: R\$ 0,29; Inajá-PE, 24/11/2015, 11:33:45  
Selo: 0076828.07B11201503.00043

FLÁVIA VALÉRIA CABRAL - SUBSTITUTA

Consulte a autenticidade em [www.tipe.jus.br/selodigital](http://www.tipe.jus.br/selodigital)

**CARTÓRIO ÚNICO DE INAJÁ** Cláudilene Gomes Correia  
Av. Tenente Domingos Gomes, 72 - Centro - CEP: 56560-000 - Inajá-PE | Fone/Fax: (87) 384C-1131 - cartoriounicoinaja-claudilene@uol.com.br | TABEIA E ANEXOS

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original a qual me reporto e dou fé. Emol.: R\$ 2,52; TSNR: R\$ 0,00;  
FERC: R\$ 0,29; Inajá-PE, 24/11/2015, 11:33:45  
Selo: 0076828.66611201503.00042

FLÁVIA VALÉRIA CABRAL - SUBSTITUTA

Consulte a autenticidade em [www.tipe.jus.br/selodigital](http://www.tipe.jus.br/selodigital)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL  
NOME: KARLENE DA SILVA BRAZ

FILIAÇÃO: José Airton Jacó Braz  
Maria Lindomar da Silva Braz

NATURALIDADE: Juazeiro  
do Norte-CE

DOC ORIGEM: C.N. 30456-F.13-L.114. Cart. de  
Juazeiro do Norte-CE.

CPF: 6843238

DATA DE EXPEDIÇÃO: 08.11.2000  
DATA DE NASCIMENTO: 13.05.1980

SEL.: GILENO HUGO GOMES DE SIQUEIRA  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83



**CARTÓRIO ÚNICO DE INAJÁ** Cláudilene Gomes Correia  
Av. Tenente Domingos Gomes, 72 – Centro – CEP: 56560-000 – Inaja-PE – Fone/Fax: (87) 384-1131 – cartoriounicoinaja-claudilene@uol.com.br | TABELA E ANEXOS

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original a qual me reporto e dou fé. Emol.: R\$ 2,52; TSNR: R\$ 0,57  
FERC: R\$ 0,29; Inaja-PE, 24/11/2015 09:33:14

Selo: 0076828.BBX11201503.00017

*Flavia Valeria Cabral - Substituta*

Consulte a autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



**CARTÓRIO ÚNICO DE INAJÁ** Cláudilene Gomes Correia  
Av. Tenente Domingos Gomes, 72 – Centro – CEP: 56560-000 – Inaja-PE – Fone/Fax: (87) 384-1131 – cartoriounicoinaja-claudilene@uol.com.br | TABELA E ANEXOS

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original a qual me reporto e dou fé. Emol.: R\$ 2,52; TSNR: R\$ 0,57  
FERC: R\$ 0,29; Inaja-PE, 24/11/2015 09:33:14

Selo: 0076828.RFA11201503.00016

*Flavia Valeria Cabral - Substituta*

Consulte a autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



**CARTÓRIO ÚNICO DE INAJÁ** Cláudilene Gomes Correia  
Av. Tenente Domingos Gomes, 72 – Centro – CEP: 56560-000 – Inaja-PE – Fone/Fax: (87) 384-1131 – cartoriounicoinaja-claudilene@uol.com.br | TABELA E ANEXOS

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original a qual me reporto e dou fé. Emol.: R\$ 2,52; TSNR: R\$ 0,57  
FERC: R\$ 0,29; Inaja-PE, 24/11/2015 09:33:14

Selo: 0076828.UKK11201503.00015

*Flavia Valeria Cabral - Substituta*

Consulte a autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



CARTÓRIO  
ÚNICO  
DE INAJÁESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURLE

12 R-20

Lidiâne Tenório de Araújo  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE LTD.

REGISTRO GERAL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
NOME << LIDIANE TENÓRIO DE ARAÚJO >>		DATA DE EXPEDIÇÃO 24/02/2005
FILIAÇÃO << JORGE VALTER DE ARAÚJO >>		
<< MARIA ZULEIDE GOMES TENÓRIO DE ARAÚJO >>		
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO	16/12/1984
INAJA - PE		
DOC ORIGEM	<< CN.17565 LA19 F.87V CART.DE INAJA-PE 15.07.2004 >>	
CPF	REL. CILINDRO HENRY GUILLERME DE BRUILLA	
ASSINATURA DO DIRETOR		
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83		

F-14 54.089



**CARTÓRIO ÚNICO DE INAJÁ** Cláudilene Gomes Correia  
 Av. Tenente Domingos Gomes, 72 - Centro - CEP: 56560-000 - Inaja-PE - Fone/Fax: (87) 3840-1131 - cartoriounicoinaja-claudilene@uol.com.br | TABELIÃ E ANEXOS

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original a qual me reporto e dou fé. Emol.: R\$ 2,52; TSNR: R\$ 0,57  
 FERC: R\$ 0,29; Inaja-PE, 24/11/2015 09:33:14  
 Selo:0076828.FOL11201503.00020

FLAVIA VALÉRIA CABRAL - SUBSTITUIA

Consulte a autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

**CARTÓRIO ÚNICO DE INAJÁ** Cláudilene Gomes Correia  
 Av. Tenente Domingos Gomes, 72 - Centro - CEP: 56560-000 - Inaja-PE - Fone/Fax: (87) 3840-1131 - cartoriounicoinaja-claudilene@uol.com.br | TABELIÃ E ANEXOS

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original a qual me reporto e dou fé. Emol.: R\$ 2,52; TSNR: R\$ 0,57  
 FERC: R\$ 0,29; Inaja-PE, 24/11/2015 09:33:14  
 Selo:0076828.JGO11201503.00019

FLAVIA VALÉRIA CABRAL - SUBSTITUIA

Consulte a autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

**CARTÓRIO ÚNICO DE INAJÁ** Cláudilene Gomes Correia  
 Av. Tenente Domingos Gomes, 72 - Centro - CEP: 56560-000 - Inaja-PE - Fone/Fax: (87) 3840-1131 - cartoriounicoinaja-claudilene@uol.com.br | TABELIÃ E ANEXOS

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original a qual me reporto e dou fé. Emol.: R\$ 2,52; TSNR: R\$ 0,57  
 FERC: R\$ 0,29; Inaja-PE, 24/11/2015 09:33:14  
 Selo:0076828.QDD11201503.00018

FLAVIA VALÉRIA CABRAL - SUBSTITUIA

Consulte a autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.831.039 DATA DE EXPEDIÇÃO 14.09.2000

NOME ERONIDES PANTALEÃO

FILIAÇÃO José Pantaleão Filho

MARCA dos Anjos da Areia-Jo

NATURALIDADE Inaja - PE

DATA DE NASCIMENTO 04.07.1960

DOC ORIGEM CC. 1.933, L.V.B aux 04, F15.217, Cart. Arcoverde - PE

OPF 226.860.706-63

ASSINATURA DO DIRETOR, LEI N°7.116 DE 29/08/83



**CARTÓRIO ÚNICO DE INAJA** Cláudilene Gomes Correia

Av. Tenente Domingos Gomes, 72 - Centro - CEP: 56660-000 - Inaja/PE - Fone/Fax: (87) 384C-1151 - cartorio.ionaja-claudilene@uol.com.br | TABELIÃ E ANEXOS

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original a qual me reporto e dou fé. Emol: R\$ 2,52; TSNR: R\$ 0,57; FERC: R\$ 0,29; Inaja-PE, 28/10/2015 13:54:18  
Selos: 0076828.IAP10201502.00416

SILAS LUCIO ALVES SILVA - ESCREVENTE

Consulte a autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



**CARTÓRIO ÚNICO DE INAJA** Cláudilene Gomes Correia

Av. Tenente Domingos Gomes, 72 - Centro - CEP: 56660-000 - Inaja/PE - Fone/Fax: (87) 384C-1151 - cartorio.ionaja-claudilene@uol.com.br | TABELIÃ E ANEXOS

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original a qual me reporto e dou fé. Emol: R\$ 2,52; TSNR: R\$ 0,57; FERC: R\$ 0,29; Inaja-PE, 28/10/2015 13:54:18  
Selos: 0076828.AY610201502.00417

SILAS LUCIO ALVES SILVA - ESCREVENTE

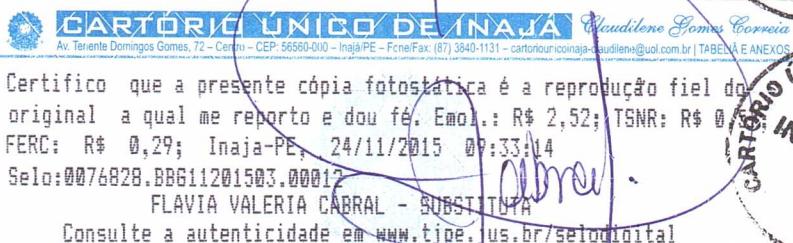
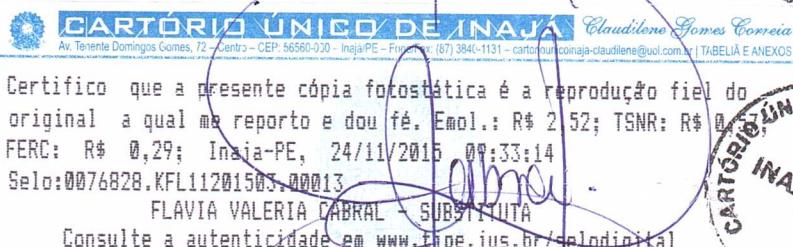
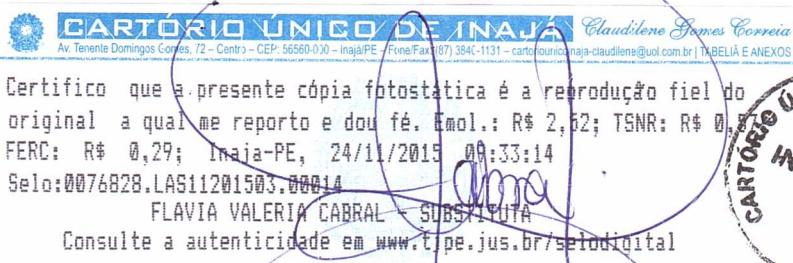
Consulte a autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

EM BRANCO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
REGISTRO GERAL 6751452  
NOME RITA DE KASSIA PEREIRA DE ARAUJO  
FILIAÇÃO Antônio Pereira de Araujo  
Maria Leda Brandão de Araujo  
NATURALIDADE Inaja-PE  
DATA DE NASCIMENTO 30.12.1981  
DOC ORIGEM C.N.13841-F.06 V-L.A 13. Cart.  
de Inaja-PE.  
CPF  
LEI N°7.116 DE 29/08/83  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





ao que reza a Norma 4334/2015 e o Artigo 24 do Estatuto Social. O Presidente da entidade deu inicio aos trabalhos apresentando a grade de programação da radio que passamos a expor abaixo:

### PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO INAJA FM

SEGUNDA A SABADO		
HORÁRIO	NOME DO PROGRAMA	COMUNICADOR
05:00 AS 5:20	Momento Musical	Musical
05:20 AS 08:00	Mistura Brasileira	Musical
08:00 AS 09:15	Flask Back	Eronides Pantaleao
09:15 AS 11:00	Agito 87	Juliane Silva
11:15 AS 12:00	Jornal Cidade Viva	Eronides e Juliana
12:00 AS 12:30	Almoçando com Musica	Musical
12:30 AS 14:30	Tarde 87	Musical
14:30 AS 16:00	Tarde 87	Juliane Silva
16:00 AS 18:00	Forró Bodó	Eronildes Pantaleão
18:00 AS 19:00	Luz Divina	Musical
19:00 AS 20:00	A Voz do Brasil	Retransmitido
20:00 AS 00:00	Amor sem Fim	Leandro Bruno

### DOMINGO

05:00 AS 05:20	Programa Religioso	Equipe da Igreja
05:20 AS 07:00	Mistura Musical	Musical
07:00 AS 08:00	Santa Missa	Equipe da Igreja
08:00 AS 10:00	Especial do Rei Roberto Carlos	Musical
10:00 AS 16:00	Domingo Show	Musical
16:00 AS 18:00	Clássicos do Brega	Robson Cordeiro
18:00 AS 20:00	A Hora da Graça	Equipe da Igreja

20:00 AS 00:00	Noite Romântica	Musical
----------------	-----------------	---------

### Associação Comunitária e Cultural Moxotó

Rua: Cirilo Gomes, 85 – Inajá-PE – 56.560.000 - CNPJ: 03.366.445/0001-88 - Canal 200 / 87,9 MHz – ZYX 811

Fone: (87) 3840.1485 - Célula Tim: 99656.0100 – [inajafm@hotmail.com](mailto:inajafm@hotmail.com)



Após a exibição da grade de programação foi iniciado o debate entre os conselheiros. Vários membros fizeram questionamentos ao diretor, outros sugeriram pequenas alterações. Depois de mais de uma hora de debate o Conselho concluiu a discussão e **VOTOU** de forma unânime pela permanecia desta grade de programação para os últimos meses do ano de 2015 por entender que ela atende a pluralidade cultural, social, religiosa, e econômica de nossa comunidade. Entendemos também que a programação esta atendendo as exigências do Artigo 4 da Lei 9.612/98:

As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária atenderão, em sua programação, aos seguintes princípios:

I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

IV - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária.

§ 2º As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à Direção responsável pela Rádio Comunitária.

**É o nosso relatório e nosso voto.**

**Associação Comunitária e Cultural Moxotó**

Rua: Cirilo Gomes, 85 – Inajá-PE – 56.560.000 - CNPJ: 03.366.445/0001-88 - Canal 200 / 87,9 MHz – ZYX 811

Fone: (87) 3840.1485 - Célula Tim: 99656.0100 – [inajafm@hotmail.com](mailto:inajafm@hotmail.com)



Inajá, PE, 30 de Julho de 2015.

**Conselheiros**

*Cícero Cosme Silva*

Cícero Cosme da Silva

*Maria Lucia dos Reis*

Maria Lucia dos Reis

**Assoc. Munc. dos ACS**

**Assoc. R. Agric. Faz. Prov. Uige**

*José Carlos de Araujo*

José Carlos de Araujo

*José Valquiro Bezerra*

José Valquiro Bezerra

**Assoc. Com. Ru. Bete Sai J. Cân.**

**Assoc. Agr. Proj. Assen. V.Mox.**

*Luciano Pereira Aguiar*

Luciano Pereira Aguiar

**Associação dos Promotores da Cultura e da Cidadania - Provida**

**Associação Comunitária e Cultural Moxotó**

Rua: Cirilo Gomes, 85 – Inajá-PE – 56.560.000 - CNPJ: 03.366.445/0001-88 - Canal 200 / 87,9 MHz – ZYX 811

Fone: (87) 3840.1485 - Célula Tim: 99656.0100 – [inajafm@hotmail.com](mailto:inajafm@hotmail.com)



## Relatório do Conselho Comunitário da Associação e Comunitária e Cultural de Moxotó - Inajá – Estado de Pernambuco

Relatório do Conselho Comunitário da Associação Comunitária e Cultural de Moxotó – Cidade de Inajá - PE sobre a programação da Rádio Comunitária Inajá FM 87,9 MHz da cidade de Inajá – Estado de Pernambuco.

O Conselho Comunitário da entidade acima citada é composto por:

Associação Municipal dos Agentes de Saúde - CNPJ 08.686.041/0001-95

Associação Rural dos Agricultores da Fazenda Província do Uige – CNPJ 07.520.203/0001-58

Associação Comunitária Rural Bete Sai do Juazeiro dos Cândidos Inajá - CNPJ 05.327.348/0001-01

Agremiação dos Agricultores do Projeto de Assentamento do Vale do Moxotó -CNPJ 07.793.382/000-05

Associação dos Promotores da Cultura e da Cidadania - Provida CNPJ 21.069.279/0001-30

Os membros deste Conselho estiveram reunidos em reunião ordinária em Julho de 2015 na sede da entidade sito Rua Cirilo Gomes, 85, Centro, Inajá, PE com a finalidade de analisar e deliberar sobre a programação da radio comunitária Inajá FM 87,9 Mhz atendendo

### **Associação Comunitária e Cultural Moxotó**

Rua: Cirilo Gomes, 85 – Inajá-PE – 56.560.000 - CNPJ: 03.366.445/0001-88 - Canal 200 / 87,9 MHz – ZYX 811

Fone: (87) 3840.1485 - Célula Tim: 99656.0100 – [inajafm@hotmail.com](mailto:inajafm@hotmail.com)



## DECLARAÇÃO

Declaro perante o Ministério das Comunicações que a nossa emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério, de acordo com os parâmetros previsto na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento

Inajá, PE, 04 de Dezembro de 2015.



Eronides Pantaleão  
Presidente.

**Associação Comunitária e Cultural Moxotó**

Rua: Cirilo Gomes, 85 – Inajá-PE – 56.560.000 - CNPJ: 03.366.445/0001-88 - Canal 200 / 87,9 MHz – ZYX 811

Fone: (87) 3840.1485 - Célula Tim: 99656.0100 – [inajafm@hotmail.com](mailto:inajafm@hotmail.com)



**Endereço de correspondência:** Rua Cirilo Gomes, N 85

**BAIRRO:** Centro                   **CEP:** 56560-000

**CIDADE:** Inajá                   **UF:** Pernambuco

#### **Associação Comunitária e Cultural Moxotó**

**Rua:** Cirilo Gomes, 85 – Inajá-PE – 56.560.000 - CNPJ: 03.366.445/0001-88 - **Canal 200 / 87,9 MHz – ZYX 811**

**Fone:** (87) 3840.1485 - Célula Tim: 99656.0100 – [inajafm@hotmail.com](mailto:inajafm@hotmail.com)



## REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

### QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

**RAZÃO SOCIAL:** Associação Comunitária e Cultural de Moxotó

**NOME DE FANTASIA:** Inajá FM 87,9 Mhz

**CNPJ:** 03.366.445/0001-88

**ENDEREÇO DE SEDE:** Rua Cirilo Gomes, N 85

**BAIRRO:** Centro                   **CEP:** 56560-000

**CIDADE:** Inajá                   **UF:** Pernambuco

**NOME DO REPRESENTANTE:** Eronides Pantaleão

**ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):** inajafm@hotmail.com

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, regularmente autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, com fundamento no art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 9.612/1998 – Lei da Radiodifusão Comunitária, solicitar a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA**, o que o faz com a apresentação dos documentos listados abaixo, todos no original ou em cópia autenticada.

Inajá , PE, 04 de Dezembro de 2015.

  
Assinatura do representante legal da entidade

**Associação Comunitária e Cultural Moxotó**

Rua: Cirilo Gomes, 85 – Inajá-PE – 56.560.000 - CNPJ: 03.366.445/0001-88 - Canal 200 / 87,9 MHz – ZYX 811

Fone: (87) 3840.1485 - Célula Tim: 99656.0100 – [inajafm@hotmail.com](mailto:inajafm@hotmail.com)



Oficio 05/2016

Inajá, PE, 01 de Fevereiro de 2016.

**Coordenação Geral de Radio Comunitária**

**do Ministério das Comunicações**

**Processo: 53900.049257/2015-77**

**Assunto:** Apresentação de Relatório de Conformidade

Prezado Sr.

Venho inicialmente cumprimenta-lo e em atenção ao que reza o Art. 86 da Portaria 4334/2015 apresentamos a este departamento o Relatório de Conformidade de nossa emissora.

Documento em anexo.

Cordialmente



Eronides Pantaleão

Presidente

**Associação Comunitária e Cultural Moxotó**

Rua: Cirilo Gomes, 85 – Inajá-PE – 56.560.000 - CNPJ: 03.366.445/0001-88 - Canal 200 / 87,9 MHz – ZYX 811

Fone: (87) 3840.1485 - Célula Tim: 99656.0100 – [inajafm@hotmail.com](mailto:inajafm@hotmail.com)

# **RELATÓRIO DE CONFORMIDADES**

**RESOLUÇÃO 303 - ANATEL**

<b>Serviço</b>	<b>Nome</b>
<b>RadCom</b>	<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ</b>

**JANEIRO DE 2016**

**Engenheiro: Eudes Martins de Oliveira  
CREA: 15111-D-PE  
Fone: (81) 34553340 / 99675736**



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

03.366.445/0001-88

3 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO

RUA CIRILO GOMES, Nº 85

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

CIDADE

INAJÁ

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

P E

0 8° 5' 4''

0 8'' S

3 7° 4' 9'' W

4 0'' W

4 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

CANAL

CLASSE

FREQÜÊNCIA PORTADORA

2 0 0

C O M

8 7 , 5 MHz

5 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREA EQUIP. ELETTRONICOS LTDA

MODELO

POTÊNCIA DE SAÍDA (P<sub>t</sub>)

CERTIFICAÇÃO

S P 5 0 2 5

2 5 , 0 0 W

5 6 9 8 - X X X 0 5 2 8

6 – ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

APEL

MODELO

A T C - 0 1

GANHO<sub>MAX</sub> (G<sub>T</sub>)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

TIPO DA ANTENA

0 , 0 dB

3 0 , 0 (m)

3 0 , 0 (m)

ONIDIRECIONAL

7 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

KMP CABOS RADIFLEX

MODELO

L C F - 1 / 4"

COMPRIMENTO (L)

ATENUAÇÃO EM 100m(A<sub>L</sub>)

PERDAS NA LINHA (P<sub>L</sub>)

EFICIÊNCIA DA LINHA (E<sub>F</sub>)

3 5 , 0 metros

3 , 9 dB

1 , 3 3 dB

0 , 7 3

$$\text{Perdas na linha (P}_L\text{)} = \frac{\text{L.A}_L}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (E}_F\text{)} = 10^{-\frac{(P_L)}{10}}$$

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ**

Rua Cirilo Gomes, n.º 85 - Centro  
Inajá - PE  
CNPJ 03.366.445/0001-88

**DECLARAÇÃO**

DECLARO que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante, a avaliação feita em 25 de janeiro de 2016, na estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE MOXOTÓ** do serviço de Radiodifusão Comunitária, localizada na Rua Cirilo Gomes, n.º 85 – Centro – Inajá, no Estado de Pernambuco, atende ao **Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüências entre 9 kHz e 300 GHz**, aprovado pela Resolução Anatel nº 303, de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos.

DECLARO, ainda, que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o mencionado Regulamento.

Inajá (PE), 26 de janeiro de 2016.



Eronides Pantaleão  
Presidente

## **RELATÓRIO DE CONFORMIDADES**

## **RESOLUÇÃO N° 303**

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

## DENOMINAÇÃO SOCIAL

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ**

## DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

03.366.445/0001-88

## 2 – ÁREA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

### **LOCALIDADE**

| I | N | A | J | Á

UF

P | E

### 3 – CARACTERÍSTICAS DA LINHA DE TRANSMISSÃO

Comprimento da linha (L): 35,0 metros

Atenuação em 100 metros ( $A_L$ ): 3,8 dB

Perdas na linha ( $P_D = L \cdot A_L$ ): 1,33 dB

100 (2.1.2B)

Perdas na linha ( $P_V = 10$  (0,1xPD)): 1,35  
Eficiência da linha ( $E_F = \underline{\hspace{2cm}}$ ): 0,73

#### 4 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA MÁXIMA (ERP....)

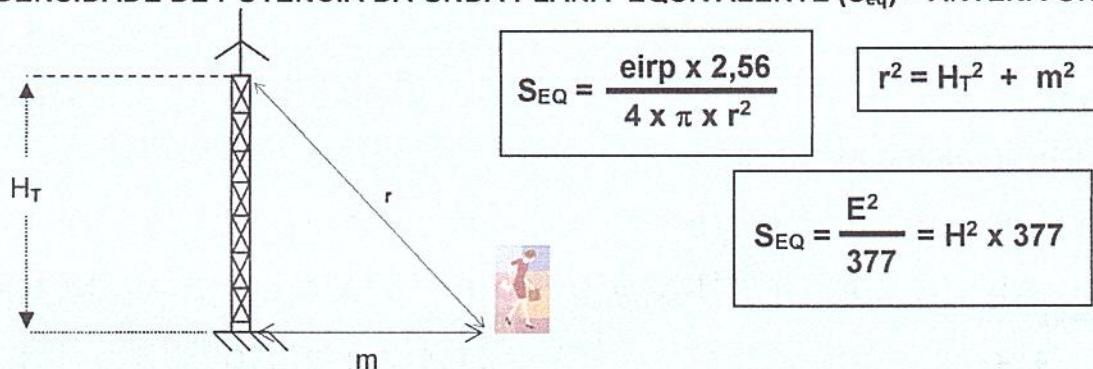
$$ERPMAX \equiv P_T \times G_{T(MAX)} \times F_E \equiv 25.00 \times 1.0 \times 0.73 \equiv 18.25 \text{ W}$$

$P_T$ : Potência de saída do transmissor, em W

$G_{T(MAX)}$ : Ganho máximo do sistema irradiante, em vezes ( $G_{T(MAX)}(vezes) = 10^{(0,1 \times GT(max))dBd}$ ).

$E_T$  : Eficiência da linha de transmissão

5 – DENSIDADE DE POTÊNCIA DA ONDA PLANA EQUIVALENTE ( $S_{eq}$ ) – ANTENA ONIDIRECIONAL



- $H_T$ : Altura do sistema irradiante em metros, em relação ao nível do terreno.
  - $m$ : Distância em metros da torre em relação ao local de trânsito da população.
  - $r$ : Distância em metros do sistema irradiante em relação ao local de trânsito da população.
  - eirp: Potência equivalente isotropicamente radiada, em Watt.

$$r^2 = H_T^2 + m^2 = (30)^2 + (2)^2 = 904 \text{ m}$$

$$S_{EQ} = \frac{18,25 \times 2,56}{4 \times \pi \times 904} = 0,0041 \text{ W/m}^2$$

Intensidade do Campo:  $E = 1,25 \text{ V/m}$

Intensidade do Campo:  $H = 0.0033 \text{ A/m}$

Relatório elaborado por Eudes Martins de Oliveira – (81) 99967-5736

## 6 – LIMITES PARA EXPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO EM GERAL A CEMRF

Faixa de Radiofreqüências	Intensidade de Campo E (V/m)	Intensidade de Campo H (A/m)	Densidade de potência da onda plana equivalente $S_{EQ}$ (W/m <sup>2</sup> )
9 kHz a 150 kHz	87	5	-
0,15 MHz a 1 MHz	87	0,73 / f	-
1 MHz a 10 MHz	87 / f <sup>1/2</sup>	0,73 / f	-
10 MHz a 400 MHz	28	0,073	2
400 MHz a 2000 MHz	1,375 f <sup>1/2</sup>	0,0037 f <sup>1/2</sup>	f/200
2 GHz a 300 GHz	61	0,16	10

OBS. – Resolução nº 303, de 02 de julho de 2002.

## 7 – CONCLUSÃO

Para a frequência de operação da estação transmissora de 87,9 MHz, canal 200, verifique-se que de acordo com a tabela, atende ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução Anatel nº 303, de 02/07/2002, publicada no DOU do dia 10 subsequente, não expoendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.

## 8 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

E U D E S M A R T I N S D E O L I V E I R A

REG.CREA ENDEREÇO  
151110 BE BLA FAL C&C DE LACEBDA N° 2 2 2

**RUA FALCAO DE LACERDA, N° 233**

**C A S A 4 4** **T E J I P I Ó**

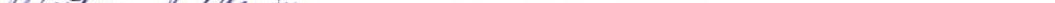
CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

50930-010 081-34553340 081-34553340

E-MAIL

[eudesmo@yahoo.com.br](mailto:eudesmo@yahoo.com.br)

**ASSINATURA** **Z 6 / 01 / 2016**

**ASSINATURA** 

## What We Learned at Camp

[View Details](#) | [Edit](#) | [Delete](#)

Relatório elaborado por Eudes Martins de Oliveira – (81) 99967-5736



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Página 1 / 1

ART Obra ou Serviço

103222012016

**1. Responsável Técnico**

Nome : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA  
Título : TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, ENGENHEIRO ELETRICISTA  
Empresa : Não Indicado

Nº Registro : PE015111  
RNP : 1804134643  
Registro: Não Indicado

**2. Dados do Contrato**

Contratante : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ  
Logradouro : Rua Cirilo Gomes  
Compl. : Não Indicado  
Cidade : Inajá  
N.º Contrato : Não Indicado  
Valor (R\$) : 600,00

Celebrado em : 18/01/2016  
Tipo Contratante : Pessoa Jurídica

Cpf ou Cnpj : 03.366.445/0001-88  
N.º : 85  
Bairro : Centro  
Uf : PE CEP : 56.560-000  
ART Inicial : Não Indicado  
Ação institucional : Não indicado

**3. Dados da Obra ou Serviço**

Logradouro : Rua Cirilo Gomes  
Compl. : Não Indicado  
Cidade : Inajá  
Data Início : 18/01/2016  
Finalidade : Comercial  
Nome : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ

N.º : 85  
Bairro : Centro  
Uf : PE CEP : 56.560-000  
C. Geográfica : Não Indicado  
Código : Não Indicado  
Cpf ou Cnpj : 03.366.445/0001-88

**4. Atividade Técnica**

Descrição: ELABORAÇÃO / LAUDÓ / SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO /  
Quantidade : 25,00 Unidade : Watt(s)

Relatório de Conformidade de Telecomunicações para estação de Radiocomunitária.:

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta AR

**5. Observação**

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004

*Eudes Martins de Oliveira*  
Profissional

Contratante

**7. Entidade de Classe :**

APEET

**8 . Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Recife, 22 de janeiro de 2016

*Eudes Martins de Oliveira*  
Profissional: EUDES MARTINS DE OLIVEIRA

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com objetivo de documentar vínculo contratual.

[www.creape.org.br](http://www.creape.org.br)  
[creape@creape.com.br](mailto:creape@creape.com.br)

Valor ART(R\$) : 74,37

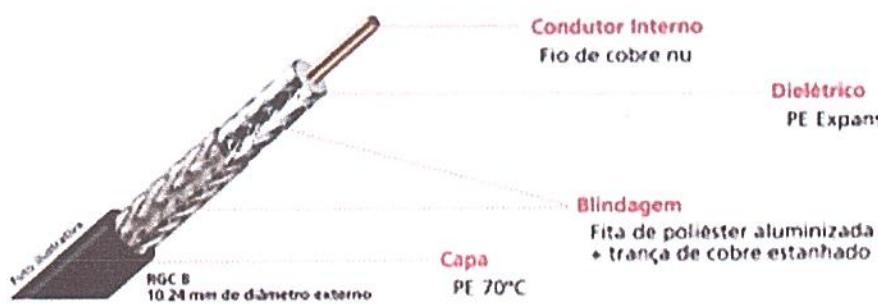
Registrada em : 21/01/2016

Valor pago(R\$) : 74,37

Nosso Número: 18612103222012016

V. Sistema : 2.0 OnLine

## LINHA RADIOFLEX®



### Cabo

<b>MODELO</b>	RGC 213	RGC 8
<b>SÉRIE</b>	401.041	401.095
<b>Tipo de Cabo</b>	COAXIAL	COAXIAL

### Formação

Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,61(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (75%)	FATSn(88%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)

### Especificações Mecânicas

Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,13(0,08)	0,14(0,09)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	60/210(2,36/8,27)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)

### Especificações Elétricas

Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	82	87
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M)	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M)	8(2,40)	5,3(1,60)

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	3,1
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3

obs1.: FNu = Fio de cobre nu

obs2.: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado

obs3.: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30024/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

**RAPHAEL GARCIA DE SOUZA**

Gerência de Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel

SAUS Quadra 06 Blocos. C, E, F e H - Setor de Autarquias Sul

70070-940 - Brasília/DF

**Assunto: Instauração de Processo de Renovação. Funcionamento em caráter precário até decisão definitiva do Ministério das Comunicações.**

Senhor Gerente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informamos a instauração do Processo nº 53900.049257/2015-77, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ**, sediada em Inajá/PE, para renovação da outorga referente ao período de 17 de Julho de 2006 a 17 de Julho de 2016.

2. Ressaltamos que, segundo a legislação vigente, mesmo diante de outorga vencida, a Entidade poderá executar o serviço de radiodifusão comunitária, em caráter precário, até decisão final deste Ministério. Sendo assim, é desnecessário que a Entidade apresente, neste momento, qualquer documento que comprove a regularidade da execução do serviço às autoridades de fiscalização.

3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/08/2016, às 14:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1282893** e o código CRC **640D2416**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 30024/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.049257/2015-77 - Nº SEI: 1282893



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30030/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ**

Rua Cirilo Gomes, nº 85 - Centro

56.560-000 - Inajá - PE

CNPJ nº 03.366.445/0001-88

Assunto: **Requerimento de Renovação. Funcionamento em caráter precário até decisão definitiva do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Processo nº 53900.049257/2015-77.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Recebemos o pedido de renovação de outorga, referente ao período de 17 de Julho de 2006 a 17 de Julho de 2016, protocolizado sob o nº 53900.049257/2015-77, o qual se encontra em análise nesta Coordenação-Geral.

2. Importa esclarecer que, mesmo diante de outorga vencida, a Entidade poderá executar o serviço de radiodifusão comunitária, em caráter precário, até decisão final deste Ministério.

3. Por essa razão, não é necessário que a Entidade possua, neste momento, qualquer outro documento com vistas à comprovação de sua regularidade na execução do serviço em comento ou perante os demais órgãos de fiscalização.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/08/2016, às 13:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1282914** e o código CRC **4D4B66A9**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30030/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.049257/2015-77 - Nº SEI: 1282914

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

ENDERECO / ADRESSE

**OFICIO nº 30030/2016/SEI- MCTIC, de 16/08/2016**

CEP / CODE POSTAL

**Nº DO PROCESSO: 53900.049257/2015-77****ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ**

RUA CIRILO GOMES, Nº 85 - CENTRO

56.560-000      INAJÁ - PE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIOS / NATURE DE L'ENVOI



PREFERENCIAL / PRIORITAIRE



EMS



SEGURADO / VALEUR DECLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

29/08/16

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM USABLE DU RECEPTEUR

29 AGO 2016

Adriano Gomes

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

8378354-2

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

JG 09142671 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIAS FEDERAIS  
CENTRALIZADAS

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

--	--	--

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

Service Public Federal  
Ministère des Communications  
Secretaria de Technologies de Communication Electronique  
Brasília - Distrito Federal - CEP 27210-000 - Série 300-Q  
Cidade / Localité 70042-000 - Brasília - DF

UF

BRASIL  
BRESIL

--	--	--	--	--	--	--

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.366.445/0001-88 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/08/1999
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAO COMUNITARIA E CULTURAL MOXOTO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RADIO COMUNITARIA INAJA FM</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R CIRILO GOMES</b>	NÚMERO <b>85</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>56.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>INAJA</b>
UF <b>PE</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/10/2016 às 07:57:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/10/2016



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNIT. E CULTURAL MOXOTO DE INAJA  
**CNPJ:** 03.366.445/0001-88

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 07:57:52 do dia 27/10/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/11/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53900.049257/2015 Localidade / UF: INAJÁ/PE

Entidade: ASSOCIAO COMUNITARIA E CULTURAL MOXOTO

Aviso: 6 Publicação: 17/12/1999 Prazo: 30 Canal: 200

### Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Karlene da Silva Braz	043.654.224-21	Tesoureiro	13/08/2015	
Maria das Graças de Melo Araújo	487.723.804-20	Secretário	13/08/2015	
Eronides Pantaleão	226.860.704-63	Presidente	13/08/2015	
Lidiane Tenório de Araújo	058.314.874-31	Vice-Presidente	13/08/2015	

### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: Petição 0908107.
- 1.1) Protocolo no SEI: 5.1.2016.
- 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: Petição 0908102.
  - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 3º;
  - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 4º;
  - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 6º, ?a?;
  - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 4º, § 2º c/c art. 6º, ?c?;
  - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 23;
  - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 28 e ss.;
  - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 27 (quatro anos);
  - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 35 e ss.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: Petição 0908103. (13.8.2015 - 13.8.2019)  
Presidente: Eronides Pantaleão;  
Vice-Presidente: Lidiane Tenório de Araújo;  
Secretário(a): Maria das Graças de Melo Araújo;  
Tesoureiro(a): Karlene da Silva Braz.
- 4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 2 e 4 a 6 (Petição 0908104).
- 5) CNPJ: Certidões CNPJ 1457990.
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidões SIGEC 1457993.
- 7) Declaração de conformidade: Petição 0908106.
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: Petição 0908105.

#### \*\*\*PENDÊNCIAS:

- Na Ata de eleição da diretoria encaminhada consta que o mandato será de 13.8.2015 a 13.8.2018, correspondente a três anos, o que diverge do previsto no estatuto social, que seria de quatro anos.

#### \*\*\*CONCLUSÕES:

- Foi realizada pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

---

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## **NOTA TÉCNICA Nº 28715/2016/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53900.049257/2015-77.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Inajá**, estado de **Pernambuco**, apresentou requerimento de renovação da autorização, por meio da Petição 0908107.

### **ANÁLISE**

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de <b>indeferimento</b> .			
	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso III	Ata de eleição.	<p>Na Ata de eleição da diretoria encaminhada consta que o mandato será de 13/8/2015 a 13/8/2018, o que corresponde a três anos, divergindo do previsto no art. 27 do estatuto social, que seriam de quatro anos.</p> <p>Assim, para prosseguimento do Processo, é necessário que a Radiodifusora corrija a inconsistência.</p> <p><b>Observação:</b> o registro deve ser efetuado no Cartório de Pessoas Jurídicas.</p>

### **CONCLUSÃO**

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou

caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@comunicacoes.gov.br](mailto:duvidasradcom@comunicacoes.gov.br).

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 27/10/2016, às 09:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fátima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 07/11/2016, às 10:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1458074** e o código CRC **E5EB2875**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.049257/2015-77

SEI nº 1458074



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 41942/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ**

Rua Cirilo Gomes, nº 85 - Centro

56.560-000 - Inajá - PE

CNPJ nº 03.366.445/0001-88

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.049257/2015-77.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 28715/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 07/11/2016, às 10:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1458105** e o código CRC **57526BD6**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 41942/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.049257/2015-77 - Nº SEI: 1458105

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

ENDERECO / ADDRESS

Of. nº 41942 /2016/SEI-MCTIC, 07/11/2016  
53900 049257/2015-77

CEP / CODE POSTAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ  
RUA CIRILO GOMES, Nº 85 - CENTRO  
56.560-000 INAJÁ - PE

S

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

18/11/16

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBL DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT  
~~83753349~~

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC04637/18

SEI 53900.049257/2015-7 114 x 186 mm

Rastreamento de Objetos Of. N° 41942/2016 (437-E490)



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CNOT  
**AR**

JR 84548672 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

NON 01/11

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MUNICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRAS FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE  
Sedex de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Espanada dos Ministérios, Bloco N, Anexo 3, Sala 300-O  
70.044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL





Ofício /2016

Inajá, PE, 13 de Dezembro de 2016.

**Coordenação Geral de Radio Comunitária**

**do Ministério das Comunicações**

**Processo: 53900.049257/2015-77**

**Assunto: Pedido de prorrogação de prazo**

Prezado Sr.

Venho inicialmente cumprimenta-la e em atenção ao ofício desde ministério 41942/2016 informamos que nossa entidade está tomando as medidas necessárias pra atendermos a solicitação formulada. O Cartório da cidade ainda não entregou a documentação devidamente registrada, por essa razão **SOLICITAMOS** a prorrogação do prazo baseado no Art. 54 da Portaria 4334/2105, informamos também que desde a semana passada tentamos enviar este ofício pelo CADSEI, mas o sistema vinha dando inconstâncias o tempo todo, só agora conseguimos protocolar.

Cordialmente

*Lidiane Tenório de Araújo*

Lidiane Tenório de Araújo

**Presidente em exercício**

**Associação Comunitária e Cultural Moxotó**

Rua: Cirilo Gomes, 85 – Inajá-PE – 56.560.000 - CNPJ: 03.366.445/0001-88 - Canal 200 / 87,9 MHz – ZYX 811

Fone: (87) 3840.1485 - Célula Tim: 99656.0100 – [inajafm@hotmail.com](mailto:inajafm@hotmail.com)



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 48853/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ**  
Rua Cirilo Gomes, nº 85 - Centro  
56.560-000 - Inajá - PE  
CNPJ nº 03.366.445/0001-88

**Assunto: Deferimento do pedido de prorrogação de prazo para envio de documentos relativos ao processo nº 53900.049257/2015-77.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Em atendimento à solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências formuladas na Nota Técnica nº 28715/2016/SEI-MC (1574000), informa-se o deferimento do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste Ofício, nos termos do art. 41 da Portaria nº 4334, de 2015.

2. Ressalte-se que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/01/2017, às 18:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**1577617** e o código CRC **6AB44974**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 48853/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.049257/2015-77 - Nº SEI: 1577617

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL E

SCE/SERCO

Of. nº 48853/2016 /SEI-MCTIC, 12/01/2017

53900.049257/2015-77

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ

RUA CIRILO GOMES, Nº 85 - CENTRO

56.560-000 INAJÁ - PE

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

24/01/17

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Rita Ob Cassia no pagamento

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

24 JAN 2017

RECIBIDA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

AVISO DE  
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JR 75043362 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

17 JAN 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

## TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/	/	/	/
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Duturgo do Serviço de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-O

CIDADE / LOCALIZAÇÃO - Brasília - DF

UF

BRASIL  
BRÉSIL

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--



Oficio 07 /2017

Inajá, PE, 13 de Janeiro de 2017.

Coordenação Geral de Radio Comunitária  
do Ministério das Comunicações

Processo: 53900.049257/2015-77

Assunto: resposta ao oficio 41942/2016

Prezado Sr.

Venho inicialmente cumprimenta-la e em atenção ao oficio desde ministério 41942/2016 apresentamos a este departamento a retificação na ata de eleição e posse da atual diretoria, como solicitado.

Nada mais a tratar, agradecemos pela atenção.

Cordialmente

Lidiane Tenório de Araujo

Presidente em exercício

*Lidiane Tenorio de Araujo*

Associação Comunitária e Cultural Moxotó

Rua: Cirilo Gomes, 85 – Inajá-PE – 56.560.000 - CNPJ: 03.366.445/0001-88 - Canal 200 / 87,9 MHz – ZYX 811

Fone: (87) 3840.1485 - Célula Tim: 99656.0100 – [inajafm@hotmail.com](mailto:inajafm@hotmail.com)

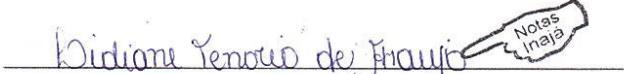


### Requerimento para Ratificação e Retificação de Ata

Ilmo. Sr.  
Delegado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca  
De Inajá, Estado de Pernambuco.

.... Lidiane Tenório de Araújo, brasileira, solteiro, RG 7.774-885, CPF 058.314.874-31, residente e domiciliado na rua da Caixa D'água, nº 410, centro, na cidade de Inajá, Estado de Pernambuco, Presidente em Exercício da Associação Comunitária e Cultural Moxotó, com sede na rua Cirilo Gomes , Nº 87, centro, na cidade de Inajá, Estado de Pernambuco, vem pelo presente requerer o aditivo de Retificação e Ratificação da presente ata, atos constitutivos, juntando para tanto os documentos anexos, exigidos por lei.

Inajá, Pernambuco, 09 de Janeiro de 2017.

Lidiane Tenório de Araújo 

Lidiane Tenório de Araújo  
Presidente em Exercício

 CARTÓRIO ÚNICO DE INAJÁ Claudilene Gomes Correia  
Av. Terente Domingos Gomes, 72 - Centro - CEP: 56660-000 - Inajá-PE - Fone/Fax: (87) 3840-1485 - cartorionajá-claudilene@uol.com.br | TABELA E ANEXOS

Reconheço Por Semelhança(a)s firmada(s) de LIDIANE TENRIO DE  
ARAUJO dou fé, Emol.:R\$ 3,27; Juros: R\$ 0,73; FRC: R\$ 0,36;  
Inajá, 09/01/2017 16:42:16, Em testemunho  
Selo:0076828.HVJ01201701.00200  
SILAS LUCIO ALVES SILVA - SUBSTITUTO

Consulte a autenticidade em [www.tjpe.jus.br/seledigital](http://www.tjpe.jus.br/seledigital)



Associação Comunitária e Cultural Moxotó  
Rua: Cirilo Gomes, 85 – Inajá-PE – 56.560.000 – CNPJ: 03.366.445/0001-88 – Canal 200 / 87,9 MHz – ZYX 811  
Fone: (87) 3840.1485 - Célula Tim: 99656.0100 – [inajafm@hotmail.com](mailto:inajafm@hotmail.com)



Ata n

Ementa: Aditivo de retificação e ratificação da  
Ata de eleição e posse dos dirigentes da entidade.

Aos 05 de Dezembro de 2016 realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária de Sócios da Associação Comunitária e Cultural de Moxotó - PE, na sua sede, situada na rua Cirilo Gomes, 85, centro, em Inajá, PE. Iniciamos os trabalhos às 15:00h em primeira convocação com a saudação do presidente a todos os presentes. Observado o quórum estatutário a presidente em exercício Sra. Lidiane Tenório de Araujo abriu os trabalhos dizendo que esta Assembléia foi convocada conforme edital amplamente divulgado na cidade e pediu a secretaria da entidade o Sra. Maria das Graças de Melo Araujo que lesse a pauta da reunião: a) Aditivo e ratificação na ata de eleição e posse dos dirigentes. Em seguida a presidente esclareceu que a modificação na ata de eleição e posse é para atender uma solicitação do Ministério das Comunicações através do ofício n 41942/2016 que identificou uma divergência entre o período do mandato que esta na Ata e o período que está no Estatuto da Associação. Depois da exposição do assunto a presidente colocou em discussão e votação e ficou aprovado por unanimidade a correção pedida pelo Ministério das Comunicações. Portanto na ata de eleição e posse dos dirigentes lavrada aos 13 de Agosto de 2015 e registrada sob o nº 3014 no cartório de pessoa jurídica de Inajá/PE em 13/11/2015 fica retificado o período do mandato da diretoria para 13/08/2015 a 13/08/2019 conforme o Artigo 27 do Estatuto da entidade. Fica confirmado também que mais nada sofre alteração no estatuto além do que foi aprovado esta assembleia. A presidente facultou ainda a palavra e como ninguém quis falar suspendeu a sessão para a lavratura desta ata, depois a sessão foi reaberta, a ata foi lida e aprovada por todos os presentes e a presidente encerrou a Assembleia Geral dos Sócios. Inajá, PE, 05 de Dezembro de 2016.

  
Lidiane Tenório de Araujo

Presidente em exercício

Associação Comunitária e Cultural Moxotó

Rua: Cirilo Gomes, 85 – Inajá-PE – 56.560.000 – CNPJ: 03.366.445/0001-88 – Canal 200 / 87,9 MHz – ZYX 811

Fone: (87) 3840.1485 - Célula Tel: 99656.0100 – [inajafm@hotmail.com](mailto:inajafm@hotmail.com)

  
Dr. Rafael Andrade de Araújo  
Advogado  
OAB/PE 41.635

 **CARTÓRIO ÚNICO DE INAJÁ** *Edilson Gomes Corrêa*

Av. Tenente Domingos Gomes, 72 - Centro - CEP: 56650-000 - Inajá-PE - Fone/Fax: (87) 3843-1131 - cartoriounicoinajáonline@uol.com.br | TABELA E ANEXOS

Protocolado sob o nº 708, em 10/01/2017 e registrado em  
Pessoa Jurídica sob o nº 3116, em 10/01/2017 15:13:55.  
Averbado ao Registro nº 3014 em 13/01/2017, Emolumentos R\$  
80,97 TSNR R\$ 17,99 FERC 9,00 Selo  
0076828.MOV03201601.00048. SILAS LUCIO ALVES SILVA -  
SUBSTITUTO

consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53900.049257/2015 Localidade / UF: INAJÁ/PE

Entidade: ASSOCIAO COMUNITARIA E CULTURAL MOXOTO

Aviso: 6 Publicação: 17/12/1999 Prazo: 30 Canal: 200

### Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Maria das Graças de Melo Araújo	487.723.804-20	Secretário	13/08/2015 13/08/2019	
Lidiane Tenório de Araújo	058.314.874-31	Vice-Presidente	13/08/2015 13/08/2019	(87) 996560100 (87) 38401485
Eronides Pantaleão	226.860.704-63	Presidente	13/08/2015 13/08/2019	
Karlene da Silva Braz	043.654.224-21	Tesoureiro	13/08/2015 13/08/2019	

### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: Petição 0908107.
- 1.1) Protocolo no SEI: 5/1/2016.
- 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: Petição 0908102.
  - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 3º;
  - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 4º;
  - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 6º, ?a?;
  - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 4º, § 2º c/c art. 6º, ?c?;
  - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 23;
  - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 28 e ss.;
  - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 27 (quatro anos);
  - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 35 e ss.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: Petição 0908103 e fls. 2/3 (Petição 1620912). (13/8/2015 - 13/8/2019)  
Presidente: Eronides Pantaleão;  
Vice-Presidente: Lidiane Tenório de Araújo;  
Secretário(a): Maria das Graças de Melo Araújo;  
Tesoureiro(a): Karlene da Silva Braz.
- 4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 2 e 4 a 6 (Petição 0908104).
- 5) CNPJ: Certidões CNPJ 1457990.
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Certidões SIGEC 1457993.
- 7) Declaração de conformidade: Petição 0908106.
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: Petição 0908105.

#### \*\*\*CONCLUSÕES:

- Consultou-se o sítio da Anatel e verificou-se que a Associação não possui débitos.
- Foi realizada pesquisa de vínculo e não foi verificada irregularidade.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Será elaborado Memorando solicitando informações Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

---

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 8499/2017/SEI-MCTIC

AO COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OUTORGAS.

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

Processo nº: **53900.049257/2015-77.**

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Inajá / PE**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/06/2017, às 11:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1942068** e o código CRC **CB631225**.

## Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.049257/2015-77

SEI nº 1942068



Agência Nacional  
de Telecomunicações

BOM DIA  
LILIAN MAGALHAES DE MESQUITA  
Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

## Consulta Geral - RADCOM

### Identificação do Pedido RADCOM

UF: PE  
Município: Inajá  
Canal: 200  
Fase: 3

**Distrito:**  
**Sub Distrito:**  
**Local Específico:**

### Dados da Entidade

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ  
**Nome Fantasia:** RÁDIO COMUNITÁRIA INAJÁ FM  
**Logradouro:** RUA CIRILO GOMES  
**Telefone:** (00) 0000000000  
**Situação:** Entidade não possui débitos

**CNPJ:** 03.366.445/0001-88  
**Bairro:** CENTRO  
**Número:** 85  
**Fax:** Não Informado

### Dados da Outorga

### Dados da Entidade

**CNPJ:** 03366445000188

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ  
**Tipo de Usuário:** Integral

### Endereço Sede

<b>País:</b> Brasil	<b>Logradouro:</b> RUA CIRILO GOMES	<b>Estado:</b> PE
<b>Número do CEP:</b> 56560000	<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b> CENTRO
<b>Número:</b> 85	<b>Distrito:</b>	<b>SubDistrito:</b>
<b>Município:</b> Inajá		
<b>Telefone:</b> 00 0000000000		<b>Fax:</b>

### Endereço de Correspondência

<b>País:</b> Brasil	<b>Logradouro:</b> RUA CIRILO GOMES	<b>Estado:</b> PE
<b>Número do CEP:</b> 56560000	<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b> CENTRO
<b>Número:</b> 85	<b>Distrito:</b>	<b>SubDistrito:</b>
<b>Município:</b> Inajá		
<b>Telefone:</b> <input type="text"/> <input type="text"/>	<b>Fax:</b> <input type="text"/> <input type="text"/>	<b>E-mail:</b> <input type="text"/>

### Dados da Outorga

**Data Publicação**   
**Contrato/Convênio:**

**Data Limite Instalação:**

**Número do Processo:**    
**Caixa:**

**Fistel:**

**Sequência:**

### Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	135	<input type="text"/>	Portaria	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="16/02/2005"/>	<input type="text" value="24/02/2005"/>	Autoriza Executar Serviço <input type="text" value="Jur."/> <input type="text"/>
<input type="text"/>	56862	<input type="text"/>	ATO	<input type="text" value="CMPRL"/>	<input type="text" value="15/03/2006 11"/>	<input type="text" value="16/03/2006"/>		Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM <input type="text" value="Téc."/> <input type="text"/>
<input type="text"/>	314	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	<input type="text" value="CN"/>	<input type="text" value="14/07/2006"/>	<input type="text" value="17/07/2006"/>		Deliber. do C. Nacional <input type="text" value="Jur."/> <input type="text"/>
<input type="text"/>	61058	<input type="text"/>	ATO	<input type="text" value="CMPRL"/>	<input type="text" value="26/09/2006 11"/>	<input type="text" value="28/09/2006"/>		Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM <input type="text" value="Téc."/> <input type="text"/>

### Característica da Estação Instalada

### Dados do Licenciamento

### Dados da Estação

<b>Entidade:</b> ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ - CNPJ/CPF (03.366.445/0001-88)	<b>Situação:</b> Entidade não possui débitos			
<b>Município/UF:</b> INAJÁ/PE	<b>Canal:</b> 200			
<b>Indicativo:</b> ZYX811	X			
<b>Dia Início</b> <input type="button" value="Domingo"/> ↺	<b>Dia Fim</b> <input type="button" value="Sábado"/> ↺	<b>Hora Início</b> <input type="button" value="05:00"/> ↺	<b>Hora Fim</b> <input type="button" value="24:00"/> ↺	
<input type="button" value="Tela Inicial"/> <input type="button" value="Imprimir"/>				

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

**DESPACHO**Processo nº: **53900.049257/2015-77**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ**

Em atenção ao Memorando nº 8499/2017/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.052218/2015	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo em fase de apuração de possível irregularidade.</li></ul>
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	-	NADA CONSTA

\* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Oshiro, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 29/06/2017, às 09:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1964201** e o código CRC **1B8720A8**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

## Ministério das Comunicações

## Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 71, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 96, item 3, alínea "b", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.041068/2004, resolve:

Autorizar a RÁDIO EDUCADORA DE ROLIM DE MOURA LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, a efetuar a transferência indireta da permissão que lhe foi outorgada. Aprovar, em consequência, o quadro societário da entidade.

EUNÍCIO OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 102, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 1º do art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.00416/2004-71, e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 866-1.07/2004, resolve:

Outorgar permissão à FUNDAÇÃO EVANGÉLICA CRISTÃ para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Vera Cruz, Estado da Bahia. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

EUNÍCIO OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 111, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53504.003018/2003, resolve:

Autorizar a UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA - UNISANTA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo, com fins exclusivamente educativos, a executar o Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programa, no referido município, observadas as condições constantes da Portaria de aprovação de locais e de equipamentos.

EUNÍCIO OLIVEIRA

## PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
114	53670.000695/98	Associação Cultural "Sebastião Cândido Rios" de Trindade - Goiás	Trindade/GO
115	53700.000427/99	Associação Comunitária Nossa Senhora Auxiliadora	Amambai/MS
116	53700.000571/99	Associação Comunitária São Vicente de Paula	Nova Andradina/MS
119	53830.002207/98	Associação Cultural Comunitária Nova Birigui	Birigui/SP
121	53830.001801/98	Associação Comunitária Shekhn FM	São João da Boa Vista/SP
122	53830.001831/98	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social "Liberdade"	Ipuá/SP
123	53830.001926/98	Associação de Diffusão Cultural e Comunitária Boas Novas de Assis - SP	Assis/SP
124	53830.002774/98	Associação Cultural Beneficente Comunitária de Caucaia do Alto - ACBC	Cotia/SP
125	53670.001514/02	Associação Comunitária Cultua e Educação de Doverlândia	Doverlândia/GO
126	53710.000526/99	Associação Alternativa de Radiodifusão Comunitária	Central de Minas/MG
127	53740.000103/02	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Diamante do Norte	Diamante do Norte/PR
128	53760.000639/98	Associação dos Amigos e Produtores Rurais de Caxingó - AAPRC	Caxingó/PI
129	53770.002686/98	Associação Comunitária Carapebus Livre	Carapebus/RJ
130	53820.000920/98	Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo	Monte Castelo/SC
131	53830.0002381/98	Associação Comunitária, Cultural, Recreativa e Social Bauru Centro Leste	Bauru/SP
133	53000.001458/03	Associação de Difusão Comunitária Guarani	Caetés/PE
135	53103.000488/99	Associação Comunitária e Cultural de Moxotó	Ináu/PE
136	53103.000653/98	Sociedade de Radiodifusão Comunitária de São Bento do Una	São Bento do Una/ PE
137	53103.000736/98	Associação e Movimento Comunitário Rádio Sertão FM	Ibimirim/PE
138	53620.000126/98	Associação de Comunicação Alternativa do Novo Horizonte - ACA-NH	Macapá/AP
139	53630.000196/99	Associação Comunitária de Santa Etylina	Manaus/AM
140	53640.000316/99	Associação de Assistência aos Menores Carente de Barra do Mendes - Bahia	Barra dos Mendes/ BA
141	53640.000709/99	Associação Barrochense Cultural Comunitária (ABACUC)	Barra do Rocha/BA
142	53640.001252/98	Associação Comunitária Diamantina	Morro do Chapéu/BA
143	53640.001679/98	ASCOBI - Associação Comunitária e Beneficente Amigos de Itabela - BA	Itabela/BA
144	53640.001803/98	Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Una - "ARDRU"	Valença/BA
145	53650.000172/02	Associação Comunitária de Cedro	Deputado Irapuan Pinheiro/CE

EUNÍCIO OLIVEIRA

## Relação das entidades/órgãos com laboratórios pré-selecionados

## I - Fundação Oswaldo Cruz:

- a) Referência Nacional:
- 1. carbúnculo;
- 2. doença de Chagas (taxonomia de vetores);
- 3. enteroinfecções bacterianas;
- 4. esquistossomose;
- 5. filários;
- 6. gripe;
- 7. hepatites vírais;
- 8. leishmaniose tegumentar;
- 9. leptospirose;
- 10. micoses sistêmicas;
- 11. peste;
- 12. poliomielite e outras enterovírus;
- 13. riquetsioses; e
- 14. vírus exantemáticas.

## b) Referência regional:

- 1. dengue;
- 2. esquistossomose;
- 3. febre amarela;
- 4. hantaviroses; e
- 5. rotavírus.

## II - Instituto Evandro Chagas - IEC/SVS/MS:

## a) Referência Nacional:

- 1. dengue;
- 2. febre amarela; e
- 3. rotavírus.

## b) Referência regional:

- 1. cólera e enteropatogênicos;
- 2. coqueluche;
- 3. difteria;
- 4. esquistossomose;
- 5. gripe;
- 6. hantaviroses;
- 7. hepatites vírais;
- 8. meninigites bacterianas; e
- 9. poliomielite e outras enterovírus.

## III - Centro de Referência Professor Hélio Fraga - CRPHF/ SVS/MS: Referência Nacional para tuberculose.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNIT. E CULTURAL MOXOTO DE INAJA

**CNPJ:** 03.366.445/0001-88

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 12:42:31 do dia 28/07/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 27/08/2017.

Certidão expedida gratuitamente.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.366.445/0001-88 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/08/1999
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAO COMUNITARIA E CULTURAL MOXOTO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RADIO COMUNITARIA INAJA FM</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R CIRILO GOMES</b>	NÚMERO <b>85</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>56.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>INAJA</b>
UF <b>PE</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/07/2017 às 12:42:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/07/2017



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

**PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01250.011668/2016-79**

**INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

**I – Relatório**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.

2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.

3. É o relatório.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

**II.I. Preliminarmente**

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.

5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

**II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

*O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:*

*I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.*

*II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.*

*Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014*

*LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"*

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novo regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

### **II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite "a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes".

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

*"Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria"*

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

*"Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga."*

*Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:*

*(...)*

*§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga".*

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

*"Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:*

*I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131".*

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

*"Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor."*

*§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.*

*§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.*

*§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:*

*I - na hipótese do § 2º deste artigo; e*

*II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação".*

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inéncia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inéncia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

*"Art. 131. (omissis)*

*(...)*

*§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.*

*Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:*

*(...)*

*II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;".*

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inéncia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inéncia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inocorrência de inéncia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inocorrência de inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

### **III - Conclusão**

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

**ANEXO**

**PARECER REFERENCIAL N° 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**  
**RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

	DOCUMENTOS	SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

---

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

---

**DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01250.011668/2016-79**

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC**

**ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO**

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO  
ADVOGADO DA UNIÃO  
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

---

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico [http://sapiens.agu.gov.br](https://sapiens.agu.gov.br). Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## **NOTA TÉCNICA Nº 17206/2017/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53900.049257/2015-77.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Inajá**, estado de **Pernambuco**, por meio da Portaria nº 135, publicada no DOU de 24/2/2005, e Decreto Legislativo nº 314, publicado no DOU de 17/7/2006.

## **ANÁLISE**

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 17/6/2016. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 5/1/2016, conforme Petição 0908107, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015).

<b>REQUERENTE</b>
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ

<b>QUADRO DIRETIVO</b>
Presidente: Eronides Pantaleão;
Vice-Presidente: Lidiane Tenório de Araújo;
Secretário(a): Maria das Graças de Melo Araújo;
Tesoureiro(a): Karlene da Silva Braz.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação.	X		Petição 0908107

1.1	O requerimento é tempestivo?	X	
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X	Petição 1620912
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X	Petição 0908102
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X	Petição 0908103 e fls. 2/3 (Petição 1620912)
4	Comprovantes de nacionalidade e maioridade dos dirigentes	X	fls. 2 e 4 a 6 (Petição 0908104)
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X	Petição 0908105
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério a Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X	Petição 0908106
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X	Certidões SIGEC 2082561
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X	CNPJ 2082563
9	Relatório de apuração de infrações	X	Despacho Interno CGFI 1964201
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?	X	

## CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2082566).

À consideração superior.

MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.049257/2015-77, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Inajá / PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE 2017.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000488/1999 e nº 53900.049257/2015-77, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Inajá / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 28/07/2017, às 12:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/08/2017, às 15:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 02/08/2017, às 15:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 03/08/2017, às 21:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2082568** e o código CRC **9427B3DE**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.049257/2015-77

SEI nº 2082568

# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## **DESPACHO INTERNO**

Processo nº: **53900.049257/2015-77**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53900.049257/2015-77 (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº **17206/2017/SEI-MCTIC** - Evento SEI 2082568), no qual a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Inajá/PE, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/08/2017, às 16:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2102781** e o código CRC **4ACED939**.

## **Minutas e Anexos**

**MINUTA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.049257/2015-77, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Inajá / PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

POR TARIA Nº DE DE 2017.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000488/1999 e nº 53900.049257/2015-77, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Inajá / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Referência:** Processo nº 53900.049257/2015-77

SEI nº 2102781

## **PORTRARIA Nº 4506/2017/SEI-MCTIC**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000488/1999 e nº 53900.049257/2015-77, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Inajá / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2117059** e o código CRC **EF5219CB**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.049257/2015-77, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Inajá / PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB  
Ministro de Estado da  
Ciência, Tecnologia, Inovações  
e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2117070** e o código CRC **3ABEC740**.



## **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 43128/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

### **REPRESENTANTE LEGAL**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ (CNPJ nº 03.366.445/0001-88)

Rua Cirilo Gomes, nº 85 - Centro

56.560-000 - Inajá - PE

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.049257/2015-77.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 4506/2017 de 28 de Setembro de 2017.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico <http://imprensa.in.gov.br/central/>.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

[http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/10/2017, às  
20:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**2266361** e o código CRC **B17B8B18**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 43128/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.049257/2015-77 - Nº SEI: 2266361



001-9

00198.41808 50000.000005 04530.693219 3 73290000019824

Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>	Código do Cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0001</b>	Nosso número <b>0000000004530693</b>
Número do documento <b>4</b>	CPF/CNPJ <b>04.196.645/0001-00</b>	Vencimento <b>31/10/2017</b>	Valor documento	<b>198,24</b>
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
<b>Sacado</b>				
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ (CNPJ nº 03.366.445/0001-88) - 53900.049257/2015-77				
Rua Cirilo Gomes, nº 85, Centro				
Inajá, PE - CEP: 56.560-000				

## Instruções

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4530693 enviado em 11/10/2017

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04530.693219 3 73290000019824

Local de pagamento	Vencimento			
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	<b>31/10/2017</b>			
Cedente	Agência/Código cedente			
<b>PR - Imprensa Nacional</b>				<b>1607-1 / 55573000-X</b>
Data do documento <b>11/10/2017</b>	No documento <b>4</b>	Espécie doc. <b>ND</b>	Aceite <b>N</b>	Data process. <b>11/10/2017</b>
Uso do banco / Convênio <b>33804/841805</b>	Carteira <b>18 / 124</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0001</b>	Valor Documento <b>198,24</b>
Instruções	(=) Desconto / Abatimento			
Após vencimento, este boleto perde a validade.	(=) Outras deduções			
.	(+) Mora / Multa			
	(+) Outros acréscimos			
	(=) Valor cobrado			

## Sacado

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ (CNPJ nº 03.366.445/0001-88) - 53900.049257/2015-77

Rua Cirilo Gomes, nº 85, Centro

Inajá, PE - CEP: 56.560-000

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

AR

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 43128/2017/SEI-MCTIC, 05/10/2017  
53900.049257/2015-77**ASS. COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ**  
Rua Cirilo Gomes, nº 85 - Centro  
56.560-000 Inajá - PE

UF PAÍS / PAYS

- NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
  - EMS
  - SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISON

98/10/17

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

26 OUT 2017

114 x 186 mm



AVISO DE  
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

20 OUT 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

( CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO )

JR 30473495 0 B R

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES

DE LIVRAISON

/

/

/

/

:

h

:

h

:

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.  
Secretaria de Radiodifusão

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.  
70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

BRAS  
BRÉS

				-		
--	--	--	--	---	--	--

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 11/10/2017 14:01:49**Origem:** Secretaria de Radiodifusão**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA**Ofício:** 4530693**Data prevista de publicação:** 13/10/2017**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

<b>Matérias</b>				
<b>Seqüencial</b>	<b>Arquivo(s)</b>	<b>MD5</b>	<b>Tamanho (cm)</b>	<b>Valor</b>
10231428	ATO PORTARIA Nº 4506 Min Bol.rtf	c449c7e9aec2376 414773cb8a6bb957	6,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>



## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### Gabinete do Ministro

#### PORATARIA Nº 3.167-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000756/1999 e nº 53900.020670/2014-79, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS RUAS E BAIRROS DE PIRACEMA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Piracema / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORATARIA Nº 3.841-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.067110/2011-89, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA (IRDEB), para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), com fins exclusivamente educativos, localidade de Paulo Afonso/BA.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORATARIA Nº 4.033-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.047372/2015-15 e nº 53830.002631/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO CÓMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL CIDADE DOS SONHOS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monte Alto / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORATARIA Nº 4.506-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000488/1999 e nº 53900.049257/2015-77, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Inajá / PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORATARIA Nº 4.927-SEI, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar FUNDAÇÃO JOSÉ DE PAIVA NETTO a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anciliar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com utilização de tecnologia digital no Município de CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do RÍO DE JANEIRO, por meio do canal 40 (quarenta), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.004198/2017-78 e da Nota Técnica nº 19096/2017/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORATARIA Nº 5.957-SEI, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar TELEVISÃO ALVORADA DO SUL LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anciliar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de AMARANTE, estado do PIAUÍ, por meio do canal 26 (vinte e seis), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório para funcionamento em tecnologia analógica, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 53900.023827/2016-80 e da Nota Técnica nº 20867/2017/SEI-MCTIC.

Parágrafo único. A Entidade deverá encaminhar o requerimento de alteração das características técnicas para funcionamento em tecnologia digital à Agência Nacional de Telecomunicações no prazo máximo de nove meses antes da data prevista para o desligamento do sinal analógico na localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciéncia, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ou a qualquer tempo, após a autorização do respectivo serviço, respeitado o prazo máximo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORATARIA Nº 5.964-SEI, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar TELEVISÃO ALVORADA DO SUL LTDA. a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anciliar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no Município de PIO IX, estado do PIAUÍ, por meio do canal 26 (vinte e seis), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório para funcionamento em tecnologia analógica, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 53900.023822/2016-57 e da Nota Técnica nº 20863/2017/SEI-MCTIC.

Parágrafo único. A Entidade deverá encaminhar o requerimento de alteração das características técnicas para funcionamento em tecnologia digital à Agência Nacional de Telecomunicações no prazo máximo de nove meses antes da data prevista para o desligamento do sinal analógico na localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciéncia, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ou a qualquer tempo, após a autorização do respectivo serviço, respeitado o prazo máximo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORATARIA Nº 6.092-SEI, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, na Portaria nº 4.287, de 21 de setembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 01250.060586/2017-39, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DE MINAS GERAIS LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anciliar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no localidade de Itaúna, estado de Minas Gerais, por meio do canal 20 (vinte), visando à retransmissão de seus próprios sinais.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORATARIA Nº 6.282-SEI, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar TELEVISÃO RECORD DO RÍO DE JANEIRO LTDA a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anciliar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no município de Parati, estado do Rio de Janeiro, por meio do canal 38 (trinta e oito), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 53900.060062/2016-69 e da Nota Técnica nº 23478/2017/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORATARIA Nº 6.366, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza a revisão das tarifas dos serviços postais e telegráficos, nacionais e internacionais, prestados exclusivamente pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição da República, considerando o que dispõe o art. 32 da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, o art. 2º da Portaria MF nº 244, de 25 de março de 2010, e o art. 1º Portaria MF nº 432, de 17 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2017, e a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 23.805/DF, resolve:

Art. 1º Autorizar, em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 23.805/DF, a manutenção da vigência do art. 1º da Portaria MF nº 934, de 09 de dezembro de 2015, até a data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Autorizar a revisão das tarifas dos serviços postais e telegráficos, nacionais e internacionais, prestados exclusivamente pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, sob a forma de recomposição, constituindo-se em uma parcela de 6,121%, por prazo indeterminado, e outra parcela de 4,094%, a vigorar por 64 (sessenta e quatro) meses, a qual deverá observar os limites constantes do Anexo I da Portaria MF nº 432, de 17 de outubro de 2017, e o disposto na Portaria MF nº 244, de 25 de março de 2010, bem como na Portaria MF nº 934, de 09 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. Os valores tarifários seguem o regime de teto de preços, podendo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, observadas as regras estipuladas na regulamentação que rege a matéria, promover arredondamentos de acordo com o item 7.4 do Anexo da Portaria MF nº 244/2010.

Art. 3º Estabelecer, na forma do Anexo desta Portaria, os grupos de países que serão utilizados no cálculo dos valores tarifários de serviços postais e telegráficos internacionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

GRUPO I  
Argentina, Paraguai e Uruguai.

GRUPO II (demais países da América do Sul)  
Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Falkland (Malvinas), Guiana, Guiana Francesa, Peru, Suriname e Venezuela.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 48740/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

### REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ (CNPJ nº 03.366.445/0001-88)

Rua Cirilo Gomes, nº 85 - Centro

56.560-000 - Inajá - PE

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53900.049257/2015-77.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ, sediada em Inajá - PE, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **17 de julho de 2016**, conforme Portaria nº 4.506, de 28 de setembro de 2017, publicada no DOU de 31 de outubro de 2017. (cópia anexa).

2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

[http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/11/2017, às 09:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**2379249** e o código CRC **D9389611**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício  
nº 48740/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.049257/2015-77 - Nº SEI: 2379249

AR

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 48740/2017/SEI-MCTIC, 17/11/2017  
53900.049257/2015-77ASS. COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ  
Rua Cirilo Gomes, nº 85 – Centro  
56.560-000

Inajá - PE

UF PAÍS / PAYS

- NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- |                          |                           |
|--------------------------|---------------------------|
| <input type="checkbox"/> | PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE |
| <input type="checkbox"/> | EMS                       |
| <input type="checkbox"/> | SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ |

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

05/12/17

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

06 DEZ 2017

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENTENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS  
75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

AVISO DE  
RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

29 NOV 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 22657308 5 BR

## TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.  
Secretaria de Radiodifusão  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRCEsplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.  
70.044-900 Brasília - DFENDERECO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO INTERNO

Processo n°: **53900.049257/2015-77**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 4506/2017, de 28 de Setembro de 2017, no Diário Oficial da União de 31 de Outubro de 2017, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Inajá / PE, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo n º 53900.049257/2015-77, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/11/2017, às 16:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2361757** e o código CRC **A7C594C5**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.049257/2015-77

SEI nº 2361757

EM nº 00135/2018 MCTIC

Brasília, 23 de Março de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.049257/2015-77, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de julho de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE MOXOTÓ, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Inajá / PE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 11365/2018/SEI-MCTIC

Ao

Senhor  
**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

**MARACI MENDES DE SANT'ANA**  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 02/04/2018, às 10:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2799160** e o código CRC **A3E78C62**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 11365/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.049257/2015-77 - Nº SEI: 2799160

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017  
  
53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017  
  
53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018  
  
00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD  
  
53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018  
  
53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018  
  
53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018  
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018  
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018  
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018  
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018  
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018  
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017  
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017  
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017  
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017  
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017  
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017  
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017  
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017  
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017  
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017  
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017  
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017  
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018  
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017  
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017  
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017  
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD  
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018  
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018  
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018  
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018  
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018  
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018  
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018  
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018  
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018  
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018  
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018  
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018  
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018  
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018  
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018  
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018  
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018  
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018  
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018  
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018  
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018  
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018  
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018  
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018  
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018  
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018  
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018  
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018  
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018  
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018  
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017  
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017  
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017  
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018  
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018  
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC  
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC  
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC  
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC  
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC  
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC  
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC  
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC  
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC  
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC  
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC  
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC  
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC  
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC  
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

**53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)**

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos  
Casa Civil – Presidência da República  
(61) 3411-3426  
[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.049257/2015-77.**

Entidade: **Associação Comunitária e Cultural de Moxotó.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/07/2019, às 17:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 04/07/2019, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4327010** e o código CRC **335AC970**.

## Minutas e Anexos

## MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.049257/2015-77, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Moxotó, inscrita no CNPJ nº 03.366.445/0001-88, explore pelo prazo de dez anos a partir de 17 de julho de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Inajá, Estado do Pernambuco, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 17206/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4506/2017 de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

EM nº 00418/2019 MCTIC

Brasília, 24 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.049257/2015-77, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Moxotó, inscrita no CNPJ nº 03.366.445/0001-88, explore pelo prazo de dez anos a partir de 17 de julho de 2016, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Inajá, Estado do Pernambuco, em conformidade com o que dispõe o caputdo art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 17206/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4506/2017, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34748/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.049257/2015-77.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/09/2019, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4664511** e o código CRC **D4E909D1**.

---

**Referência:** Processo nº 53900.049257/2015-77

SEI nº 4664511